Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, ou=CONTRIBUINTE, ou=Pessoa Juridica A3, l=PALMAS, st=TO, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2012.10.01 18:48:07 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 2012 - Nº 3.725

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, de 1º de outubro de 2012.

Institui, na Secretaria da Infraestrutura, a unidade administrativa e o cargo de provimento em comissão que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º São instituídos, na estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, a unidade administrativa denominada Subsecretaria da Infraestrutura e o respectivo cargo de Subsecretário da Infraestrutura.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.620, de 21 de agosto de 2012.

Dispõe sobre a Comissão Intersetorial Pró-Convivência Familiar e Comunitária do Tocantins, e adota outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	09
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	29
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	30
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	31
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	31
SECRETARIA DA FAZENDA	35
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	40
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	41
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	42
SECRETARIA DA SAÚDE	42
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	45
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	46
DETRAN	46
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	47
FUNDAÇÃO CULTURAL	47
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	48
IGEPREV-TOCANTINS	48
IPEM	50
RURALTINS	51
ITERTINS	52
SANEATINS	52
UNITINS	52
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	54
DEFENSORIA PÚBLICA	54
TRIBUNAL DE CONTAS	57
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	57
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

D E C R E T A:

Art. 1º A Comissão Intersetorial Pró-Convivência Familiar e Comunitária do Tocantins, instituída pelo Decreto 4.046, de 3 de maio de 2010, no âmbito da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, tem as seguintes competências:

I – divulgar o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

II – elaborar, implementar, monitorar e avaliar o correspondente plano estadual;

III – auxiliar os municípios na criação de suas comissões e na produção dos respectivos planos;

IV – manter articulação permanente com as comissões municipais, estaduais e nacional.

Art. 2º Integram a Comissão Intersetorial Pró-Convivência Familiar e Comunitária do Tocantins um representante:

I – das Secretarias:

a) do Trabalho e da Assistência Social, no encargo de coordenador;

b) da Cultura;

c) da Educação;

d) da Justiça e dos Direitos Humanos;

e) da Juventude e dos Esportes;

f) da Saúde;

II – dos Conselhos Estaduais:

a) de Assistência Social – CEAS-TO;

b) dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA;

III – a convite, de outras entidades ligadas à política de atendimento à criança e ao adolescente.

§1º Os membros da Comissão:

I - titulares e suplentes são indicados pelos respectivos dirigentes dos órgãos e entidades;

II - são designados por ato do Governador do Estado para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§2º Durante o período do mandato, incumbe aos dirigentes dos órgãos e das entidades integrantes da Comissão solicitar ao Governador do Estado a substituição dos membros indicados.

§3º Na ausência ou impedimento, o titular é substituído automaticamente pelo suplente.

§4º A função de membro é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Art. 3º Os suportes técnico, administrativo e financeiro necessários aos trabalhos da Comissão Intersetorial Pró-Convivência Familiar e Comunitária do Tocantins são assegurados pela Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Art. 4º O funcionamento da Comissão Intersetorial Pró-Convivência Familiar e Comunitária do Tocantins e as atribuições dos membros são disciplinados em regimento interno, homologado por ato do Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social e publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Revoga-se o Decreto 4.046, de 3 de maio de 2010.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Agimiro Dias da Costa
Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social

Kátia Terezinha Coelho da Rocha
Secretária de Estado da Cultura

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos

Olyntho Garcia de Oliveira Neto
Secretário de Estado da Juventude e dos Esportes

Luiz Fernando Freesz
Secretário de Estado da Saúde

Renan Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.625, de 3 de setembro de 2012.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 37, §2º, da Lei 2.530, de 30 de novembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R$ 5.972.569,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Francisco Martins de Araújo Neto
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.625 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012 — pág. 01 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			608.595,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			608.595,00
03010.0103210812.347	Capacitação, Aperfeiçoamento e Formação Continuada de Serv. e Jurisdicionados do TCE			70.000,00
		3.3.90.39	0100	70.000,00
03010.0112210812.316	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			488.595,00
		3.3.90.39	0100	16.313,00
		3.3.90.46	0100	472.282,00
03010.0112610811.206	Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			50.000,00
		4.4.90.52	0100	50.000,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			37.000,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			37.000,00
05010.0212210822.335	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			37.000,00
		3.3.90.30	0100	15.000,00
		3.3.90.39	0100	22.000,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			1.400,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			1.400,00
07010.0412210586.015	Concessão de Direitos a Membros e Servidores do Ministério Público			1.400,00
		3.3.90.93	0100	1.400,00
09	GOVERNADORIA			463.010,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			275.910,00
09030.0612210592.339	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			100.000,00
		3.3.90.08	0100	100.000,00
09030.0612210592.419	Manutenção de Serviços de Transporte			175.910,00
		3.3.90.30	0100	175.910,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
09060.0412210602.314	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			130.000,00
		3.3.90.14	0100	40.000,00
		3.3.90.39	0100	60.000,00
		4.4.90.52	0100	30.000,00
070	CASA MILITAR			50.000,00
09070.0412210412.432	Manutenção do Hangar do Estado			50.000,00
		3.3.90.39	0100	48.900,00
		4.4.90.92	0100	1.100,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			7.100,00
09090.0618210201.181	Reforma e Ampliação de Unidade e Sub-Unidade do CBMTO			7.100,00
		4.4.90.51	0100	7.100,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			269.900,00
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			53.900,00
10110.0412210223.088	Implantação de Unidade Gerenciais nas Regionais do Banco do Prodivino			53.900,00
		3.3.90.39	0240	53.900,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			216.000,00
10930.2369510094.271	Promoção Nacional e Internacional do Turismo			73.000,00
		3.3.20.93	0100	73.000,00
10930.2369510094.285	Realização de Estudos, Planos e Pesquisas			143.000,00
		3.3.20.93	0100	143.000,00

ANEXO I — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.625 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012 — pág. 02 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			73.400,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			73.400,00
11010.0412210342.073	Capacitação dos Servidores da SECOM			3.400,00
		3.3.90.92	0100	3.400,00
11010.0412210642.334	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			20.000,00
		3.3.90.14	0100	20.000,00
11010.0412210642.414	Manutenção de Serviços de Transporte			50.000,00
		3.3.90.39	0100	50.000,00
18	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS - ENT. VINCULADAS			20.000,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO			20.000,00
18370.1442210314.213	Manutenção dos Núcleos de Atendimento			20.000,00
		3.3.90.36	0240	20.000,00
20	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			225.199,00
290	FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			224.400,00
20290.1236310274.067	Concessão de Bolsas de Qualificação Profissional			224.400,00
		3.3.90.18	0100	224.400,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA			799,00
20340.0412210874.356	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT			530,00
		4.4.90.52	0240	530,00
20340.2472210183.001	Adeq. do Espaço Físico na Atual Sede da Fundação de Radiodifusão Educativa - REDESAT			269,00
		3.3.90.30	0240	118,00
		3.3.90.39	0240	151,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			12.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO			12.000,00
24950.0412210614.392	Administração Geral da SECAD			2.000,00
		3.3.90.47	0240	2.000,00
24950.0412610333.110	Modernização da Estrutura de Informática da SECAD			10.000,00
		4.4.90.52	0240	10.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENT. VINCULADAS			30.000,00
790	FUNDO DE MOD. E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			30.000,00
26790.0412210343.111	Modernização e Aperfeiçoamento da SEFAZ			30.000,00
		3.3.90.39	0240	30.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1.195.544,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1.195.544,00
27010.1212210662.403	Manutenção de Serviços de Transporte			80.000,00
		3.3.90.30	0101	50.000,00
		3.3.90.39	0101	30.000,00
27010.1212610662.388	Manutenção de Serviços de Informática			100.000,00
		3.3.90.30	0101	50.000,00
		3.3.90.36	0101	10.000,00
		3.3.90.39	0101	40.000,00
27010.1230610262.204	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar			499.264,00
		3.3.50.43	0100	499.264,00

ANEXO I — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.625 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012 — pág. 03 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236810261.051	Construção de Unidade Escolar			101.000,00
		4.4.50.51	0214	8.000,00
		4.4.90.51	0101	93.000,00
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais			415.280,00
		3.3.90.30	0101	415.280,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			318.325,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			318.325,00
30550.1012210214.239	Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS			9.468,00
		3.3.20.93	0102	51,00
		3.3.20.93	0225	9.417,00
30550.1012210494.357	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - FUNTROP			5.680,00
		3.3.90.39	0102	5.680,00
30550.1012210494.429	Manutenção de Serviços de Transporte - FUNTROP			2.020,00
		3.3.90.39	0102	2.020,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			14.000,00
		3.3.90.08	0102	14.000,00
30550.1012810214.046	Capacitação de Profissionais Gerentes e Executores de Ações no SUS			21.600,00
		3.3.90.36	0248	21.600,00
30550.1012810214.060	Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal			86.063,00
		3.3.90.30	0251	10.645,00
		3.3.90.33	0251	17.000,00
		3.3.90.39	0251	58.290,00
		4.4.90.52	0251	128,00
30550.1012810214.304	Realização dos Cursos de Formação Técnica em Saúde			55.668,00
		4.4.90.52	0248	55.668,00
30550.1024210214.024	Aquisição de Fórmulas Nutricionais			109.800,00
		3.3.90.32	0102	109.800,00
30550.1030210214.075	Controle de Qualidade dos Serviços de Diagnostico e Controle do Câncer			3.806,00
		3.3.90.36	0102	3.806,00
30550.1030310214.135	Fornecimento de Medicamentos Requeridos por Meio de Sentenças Judiciais			10.220,00
		3.3.90.32	0102	10.220,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			356.500,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO			356.500,00
32470.0412210454.363	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			28.500,00
		4.4.90.52	0240	28.500,00
32470.0612210203.038	Construção de CIRETRANS			328.000,00
		4.4.90.51	0240	328.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			17.854,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			17.854,00
33010.2057310011.164	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS			17.854,00
		3.3.90.39	0100	17.854,00

ANEXO I — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.625 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012 — pág. 04 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESEN. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			58.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TO - ITERTINS			58.000,00
34510.0412210564.355	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			45.000,00
		3.3.90.14	0240	5.000,00
		3.3.90.30	0240	20.000,00
		3.3.90.39	0240	20.000,00
34510.2163110074.284	Realização de Demarcação de Terras Públicas			5.000,00
		3.3.90.14	0240	5.000,00
34510.2163110074.302	Realização de Vistorias Ocupacionais em Imóveis Rurais			8.000,00
		3.3.90.14	0240	8.000,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			1.570.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			1.570.000,00
36600.2269210083.105	Incentivo a Implantação de Empreendimentos Estratégicos			1.570.000,00
		3.3.60.45	0240	1.570.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			565.474,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			565.474,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			2.653,00
		3.3.90.47	0100	1.931,00
		3.3.90.92	0100	722,00
37010.2678210161.158	Pavimentação de Rodovias			262.389,00
		4.4.90.92	0100	262.389,00
37010.2678210161.191	Restauração das Rodovias Estaduais			300.432,00
		4.4.90.51	0100	300.432,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			5.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			5.000,00
39010.1854110102.158	Implantação de Coletivos Educadores Regionais para Sustentabilidade			5.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			55.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			55.000,00
40330.1854210104.149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional			55.000,00
		3.3.90.30	0240	40.000,00
		3.3.90.39	0240	15.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			17.345,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			17.345,00
43010.0824410252.237	Promoção de Eventos de Apoio a Juventude			7.345,00
		4.4.50.41	0104	7.345,00
43010.2781210242.099	Desenvolvimento de Atividades de Iniciação Esportiva			10.000,00
		3.3.90.30	0210	5.000,00
		3.3.90.32	0210	5.000,00
51	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			70.223,00
010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			70.223,00
51010.1612210682.411	Manutenção de Serviços de Transporte			9.223,00
		3.3.90.39	0100	9.223,00
51010.1648210141.092	Elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social			55.000,00
		3.3.90.39	0100	55.000,00

ANEXO I — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.625 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012 — pág. 05 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
51010.1648210142.024	Apoio Logístico as Ações de Trabalho Social			6.000,00
		3.3.90.39	0100	6.000,00
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			2.800,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			2.800,00
54710.1339110284.306	Recuperação, Restauração e Reconstrução de Bens Materiais de Valor Histórico e Cultural			2.000,00
		3.3.90.14	0100	2.000,00
54710.1339210284.244	Programa Artesanato Tocantinense - PROART			800,00
		3.3.90.32	0100	800,00
		TOTAL		5.972.569,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.625 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012 — pág. 06 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			608.595,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			608.595,00
03010.0103210811.208	Modernização do Controle Externo do TCE - PROMOEX			77.000,00
		3.3.90.35	0100	76.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00
03010.0103210811.211	Sistematização das Atividades de Controle e Fiscalização			83.782,00
		3.3.90.35	0100	83.782,00
03010.0103210812.347	Capacitação, Aperfeiçoamento e Formação Continuada de Serv. e Jurisdicionados do TCE			16.313,00
		3.3.90.18	0100	16.313,00
03010.0103210812.358	Avaliação de Resultados de Natureza Operacional			23.500,00
		3.3.90.35	0100	18.500,00
		4.4.90.52	0100	5.000,00
03010.0103210812.359	Avaliação das Políticas Públicas			95.000,00
		3.3.90.35	0100	89.000,00
		4.4.90.52	0100	6.000,00
03010.0103210812.437	Modernização do Controle Externo			313.000,00
		3.3.90.14	0100	193.000,00
		3.3.90.39	0100	120.000,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			37.000,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			37.000,00
05010.0206110861.156	Otimização de Rotinas e Procedimentos			37.000,00
		3.3.90.39	0100	37.000,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			1.400,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			1.400,00
07010.0412610582.380	Manutenção de Serviços de Informática			1.400,00
		3.3.90.39	0100	1.400,00
09	GOVERNADORIA			463.010,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			275.910,00
09030.0618110202.172	Implementação do Programa Educacional de Resistência as Drogas - PROERD			275.910,00
		3.3.90.30	0100	48.580,00
		3.3.90.33	0100	20.000,00
		3.3.90.36	0100	30.910,00
		3.3.90.39	0100	155.000,00
		3.3.90.92	0100	21.420,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			130.000,00
09060.0412210602.429	Manutenção de Serviços de Transporte			30.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
09060.0412610602.427	Manutenção de Serviços de Informática			100.000,00
		3.3.90.30	0100	17.000,00
		3.3.90.39	0100	8.000,00
		4.4.90.52	0100	75.000,00
070	CASA MILITAR			50.000,00
09070.0412210412.410	Manutenção de Serviços de Transporte			50.000,00
		3.3.90.33	0100	50.000,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.625 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012 — pág. 07 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			7.100,00
09090.0618210202.009	Ampliação de Rede de Comunicação do CBMTO			7.100,00
		4.4.90.52	0100	7.100,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			269.900,00
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			53.900,00
10110.0412210223.088	Implantação de Unidade Gerenciais nas Regionais do Banco do Prodivino			53.900,00
		4.4.90.52	0240	53.900,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			216.000,00
10930.2369510093.102	Implementação e Adequação da Infraestrutura Turística			59.000,00
		4.4.90.51	0100	59.000,00
10930.2369510093.104	Implementação e Gestão das Atividades Turísticas nas Unidades de Conservação			10.000,00
		3.3.90.35	0100	10.000,00
10930.2369510094.107	Estruturação do Segmento Sol e Praia			113.900,00
		3.3.40.41	0100	113.900,00
10930.2369510094.234	Ordenamento da Atividade Turística			15.900,00
		3.3.90.35	0100	15.900,00
10930.2369510094.273	Qualificação da Mão de Obra Profissional e Empresarial para o Turismo			5.700,00
		3.3.50.41	0100	5.700,00
10930.2369510094.274	Qualificação dos Gestores e Técnicos Estaduais e Municipais			11.500,00
		3.3.90.35	0100	6.500,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			73.400,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			73.400,00
11010.2413110342.105	Divulgação da Publicidade Institucional			73.400,00
		3.3.90.92	0100	73.400,00
18	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS - ENT. VINCULADAS			20.000,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO			20.000,00
18370.1442210314.153	Implantação de Núcleos Regionais de Atendimento do PROCON			20.000,00
		3.3.90.30	0240	20.000,00
20	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			225.199,00
290	FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			224.400,00
20290.1236310274.186	Manutenção da Educação Profissional			121.620,00
		3.3.50.41	0100	107.797,00
		3.3.90.39	0100	13.823,00
20290.1236310274.321	Supervisão, Monitoramento e Fiscalização das Unidades da Educação Profissional			102.780,00
		3.3.90.14	0100	102.780,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA			799,00
20340.0412210874.356	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT			799,00
		3.3.90.39	0240	799,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			12.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO			12.000,00
24950.0412210333.048	Digitalização de Dossiês Funcionais e Prontuários Médicos			2.000,00
		3.3.90.39	0240	2.000,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.625 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012 — pág. 08 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
24950.0412210614.392	Administração Geral da SECAD			10.000,00
		4.4.90.52	0240	10.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENT. VINCULADAS			30.000,00
790	FUNDO DE MOD. E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			30.000,00
26790.0412510343.137	Sistematização de Trabalho de Inteligência e Contra-Inteligência da SEFAZ			30.000,00
		3.3.90.39	0240	30.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1.195.544,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1.195.544,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			688.280,00
		3.3.90.30	0101	250.000,00
		3.3.90.36	0101	265.280,00
		3.3.90.39	0101	173.000,00
27010.1236810261.178	Reforma de Unidade Escolar			8.000,00
		3.3.50.43	0214	8.000,00
27010.1236810262.248	Realização da Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT			499.264,00
		3.3.90.33	0100	499.264,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			318.325,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			318.325,00
30550.1012210214.232	Operacionalização dos Complexos Reguladores			31.068,00
		3.3.90.30	0248	21.600,00
		3.3.90.36	0102	51,00
		4.4.90.52	0225	9.417,00
30550.1012210494.357	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - FUNTROP			700,00
		3.3.90.36	0102	700,00
30550.1012210494.385	Capacitação dos Servidores da Fundação de Medicina Tropical - FUNTROP			7.000,00
		3.3.90.18	0102	7.000,00
30550.1012610734.328	Manutenção de Serviços de Informática			14.000,00
		4.4.90.52	0102	14.000,00
30550.1012810214.304	Realização dos Cursos de Formação Técnica em Saúde			55.668,00
		3.3.90.92	0248	55.668,00
30550.1030210214.075	Controle de Qualidade dos Serviços de Diagnóstico e Controle do Câncer			3.806,00
		4.4.90.52	0102	3.806,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado			120.020,00
		3.3.90.39	0102	109.800,00
		4.4.90.52	0102	10.220,00
30550.1030510214.141	Fortalecimento da Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador			69.063,00
		4.4.40.42	0251	69.063,00
30550.1030510214.215	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde			17.000,00
		3.3.90.39	0251	17.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			356.500,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO			356.500,00
32470.0612210204.197	Manutenção de CIRETRANS			356.500,00
		3.3.90.39	0240	356.500,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.625 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012 — pág. 09 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			17.854,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			17.854,00
33010.2060110012.141	Fomento a Produção de Material Vegetal Geneticamente Melhorado			17.854,00
		3.3.90.30	0100	17.854,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESEN. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			58.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TO - ITERTINS			58.000,00
34510.0412210564.432	Manutenção de Serviços de Informática			58.000,00
		3.3.90.30	0240	43.000,00
		3.3.90.39	0240	15.000,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			1.570.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			1.570.000,00
36600.2266110083.087	Implantação de um Parque Tecnológico do Tocantins			1.570.000,00
		4.4.90.51	0240	1.570.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			565.474,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			565.474,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			2.653,00
		4.4.90.93	0100	2.653,00
37010.2678210162.086	Conservação das Rodovias Estaduais Pavimentadas			520.821,00
		3.3.90.30	0100	520.821,00
37010.2678210162.189	Manutenção das Atividades Rotineiras das Residências			42.000,00
		3.3.90.30	0100	42.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			5.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			5.000,00
39010.1854110102.169	Implementacao da Educacao para Sustentabilidade Junto aos Meios de Comunicacao			5.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			55.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			55.000,00
40330.1854110104.270	Promoção e Estimulo ao Uso Sustentável dos Recursos Naturais			15.000,00
		3.3.90.14	0240	15.000,00
40330.1854210104.076	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Florestais			40.000,00
		3.3.90.14	0240	40.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			17.345,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			17.345,00
43010.0824410252.237	Promoção de Eventos de Apoio a Juventude			7.345,00
		3.3.50.41	0104	7.345,00
43010.2781210242.236	Promoção de Eventos Esportivos			10.000,00
		3.3.90.30	0210	5.000,00
		3.3.90.32	0210	5.000,00
51	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			70.223,00
010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			70.223,00
51010.1612210682.343	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			9.223,00
		3.3.90.39	0100	9.223,00
51010.1648210141.083	Elaboração de Projeto de Trabalho Social			3.000,00
		3.3.90.39	0100	3.000,00
51010.1648210142.033	Assessoria Técnica as Equipes Estadual e Municipais			3.000,00
		3.3.90.39	0100	3.000,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.625 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012 — pág. 10 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
51010.1648210142.232	Produção, Reforma e ou Ampliação de Habitação de Interesse Social			55.000,00
		3.3.90.35	0100	5.000,00
		3.3.90.92	0100	50.000,00
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			2.800,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			2.800,00
54710.1339210284.126	Fomento a Atividades Artistico-Culturais Populares e Tradicionais			2.000,00
		3.3.90.14	0100	2.000,00
54710.1339210284.288	Realização de Eventos Culturais			800,00
		3.3.90.39	0100	800,00
		TOTAL		5.972.569,00

DECRETO Nº 4.626, de 3 de setembro de 2012.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea "c", da Lei 2.547, de 22 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R$ 38.531.216,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Francisco Martins de Araújo Neto
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — pág. 01 — SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 4.626 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			94.100,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			94.100,00
07010.0309110301.017	Aparelhamento das Unidades do Ministério Público do Tocantins			94.100,00
		4.4.90.52	0226	94.100,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			32.724.294,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			32.724.294,00
37010.0412210172.090	Construção de Edificações Públicas			2.575.000,00
		4.4.90.51	0100	2.575.000,00
37010.2678110161.175	Reforma de Infraestrutura Aeroportuária			1.500.000,00
		4.4.90.51	4219	1.500.000,00
37010.2678210161.060	Construção de Obras de Arte Especial			7.600.000,00
		4.4.90.92	0100	7.600.000,00
37010.2678210161.158	Pavimentação de Rodovias			21.049.294,00
		4.4.90.51	4219	3.482.824,00
		4.4.90.92	0100	7.600.000,00
		4.4.90.92	4219	9.966.470,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			932.822,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			932.822,00
38980.2678210162.086	Conservação das Rodovias Estaduais Pavimentadas			932.822,00
		3.3.90.30	0235	932.822,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			4.680.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			4.680.000,00
45010.2884310672.362	Administração da Dívida Interna e do Seu Serviço			2.341.000,00
		3.2.90.21	0100	283.000,00
		4.6.90.71	0100	2.058.000,00
45010.2884410672.363	Administração da Dívida Externa e do Seu Serviço			2.339.000,00
		3.2.90.21	0100	1.734.000,00
		3.2.90.22	0100	605.000,00
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			100.000,00
54710.1339210284.244	Programa Artesanato Tocantinense - PROART			100.000,00
		3.3.90.32	0100	100.000,00
		TOTAL		38.531.216,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	pág. 02	CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº 4.626 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012			R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
01	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			4.680.000,00
010	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			4.680.000,00
01010.0103110386.014	Concessão de Direitos a Servidores			4.680.000,00
		3.3.90.93	0100	4.680.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			17.875.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			17.875.000,00
30550.1030210213.064	Expansão e Consolidação dos Serviços de Obstetrícia e Neonatologia			1.600.000,00
		4.4.90.52	0102	1.600.000,00
30550.1030210213.124	Reestruturação da Rede de Assistência Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial			16.275.000,00
		4.4.50.42	0102	8.000.000,00
		4.4.90.51	0102	8.275.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			14.949.294,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			14.949.294,00
31010.0618110201.067	Construção de Unidades da Segurança Pública Especializadas no Atendimento ao Cidadão			14.949.294,00
		4.4.90.51	4219	14.949.294,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			932.822,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			932.822,00
37010.2678210162.189	Manutenção das Atividades Rotineiras das Residências			932.822,00
		3.3.90.30	0235	932.822,00
52	SECRETARIA DA HABITAÇÃO - ENT. VINCULADAS			94.100,00
250	FUNDO DE APOIO A MORADIA POPULAR E DESENV. URBANO E PRES. AMBIENTAL			94.100,00
52250.1612910144.002	Administração do Tesouro Mobiliário do Estado			94.100,00
		4.4.90.92	0226	94.100,00
		TOTAL		38.531.216,00

ESTADO DO TOCANTINS
RECEITA

ANEXO I - A do Decreto nº 4.626 de 3 de Setembro EXERCÍCIO 2012

SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA				**FUNDO DE APOIO A MORADIA POPULAR E DESENV. URBANO E PRES. AMBIENTAL**			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R$
2000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**		**94.100,00**	**2000.00.00**	**RECEITAS DE CAPITAL**		**94.100,00**
2200.00.00	Alienação de Bens			2200.00.00	Alienação de Bens		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis			2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0226	94.100,00	2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0226	94.100,00
	TOTAL		**94.100,00**		**TOTAL**		**94.100,00**
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R$
2000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**		**14.949.294,00**	**2000.00.00**	**RECEITAS DE CAPITAL**		**14.949.294,00**
2100.00.00	Operações de Crédito			2100.00.00	Operações de Crédito		
2110.00.00	Operações de Crédito Internas			2110.00.00	Operações de Crédito Internas		
2119.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	4219	14.949.294,00	2119.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	4219	14.949.294,00
	TOTAL		**14.949.294,00**		**TOTAL**		**14.949.294,00**
FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET				**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**			
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**		**932.822,00**	**1000.00.00**	**RECEITAS CORRENTES**		**932.822,00**
1700.00.00	Transferências Correntes			1700.00.00	Transferências Correntes		
1721.00.00	Transferências da União			1721.00.00	Transferências da União		
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
1721.22.70	Cota-parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	0235	932.822,00	1721.22.70	Cota-parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	0235	932.822,00
	TOTAL		**932.822,00**		**TOTAL**		**932.822,00**
	TOTAL GERAL		**15.976.216,00**		**TOTAL GERAL**		**15.976.216,00**

DECRETO Nº 4.627, de 3 de setembro de 2012.

Abre à Secretaria da Infraestrutura crédito suplementar.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea "d", da Lei 2.547, de 22 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à Secretaria da Infraestrutura crédito suplementar no valor de R$ 932.822,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica Cota-parte de Compensações Financeiras - Fonte 0235.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Francisco Martins de Araújo Neto
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	pág. 01	SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 4.627 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012			R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			932.822,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			932.822,00
37010.2678210162.189	Manutenção das Atividades Rotineiras das Residências			932.822,00
		3.3.90.30	0235	932.822,00
		TOTAL		932.822,00

DECRETO Nº 4.630, de 5 de setembro de 2012.

Abre à Procuradoria Geral de Justiça crédito suplementar.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea "b", da Lei 2.547, de 22 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à Procuradoria Geral de Justiça crédito suplementar no valor de R$ 174.392,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo provêm do excesso de arrecadação, na rubrica Recursos Ordinários Administração Direta/Indireta - Fonte 0100, em conformidade com o Anexo I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de setembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Francisco Martins de Araújo Neto
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	pág. 01	SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 4.630 DE 5 DE SETEMBRO DE 2012			R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			174.392,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			174.392,00
07010.0412210582.333	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			174.392,00
		3.3.90.39	0100	174.392,00
		TOTAL		174.392,00

ESTADO DO TOCANTINS
RECEITA

ANEXO I - A do Decreto nº 4.630 de 5 de setembro EXERCÍCIO 2012

SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		174.325,00
1120.00.00	Taxas		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.19.00	Taxa de Classificação de Produtos Vegetais		
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0100	174.325,00
	TOTAL		174.325,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		67,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes		
1922.00.00	Restituições		
1922.01.00	Restituições de Convênios		
1922.99.00	Outras Restituições	0100	67,00
	TOTAL		67,00
	TOTAL GERAL		174.392,00

DECRETO Nº 4.643, de 27 de setembro de 2012.

Excetua a Secretaria da Habitação das normas que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Não se aplicam à Secretaria da Habitação as normas de execução orçamentário-financeira de que tratam os arts. 26, 39, 40 e 41 do Decreto 4.576, de 21 de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de junho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Raimundo Nonato Frota Filho
Secretário de Estado da Habitação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.794 - CSS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO o Assistente Administrativo IDELSON ARAÚJO DIAS JÚNIOR, matrícula 839546-2, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, pelo período de 16 de julho de 2012 a 15 de julho de 2013, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.845 - CSS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, no Cartório da 17ª Zona Eleitoral, em Taguatinga, a Auxiliar Administrativa SILVANA ALVES FERREIRA LISBOA, matrícula 867243-1, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, pelo período de 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.871 - DSG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

POLLYANNA ALVES DE SOUZA, Perita Criminal, matrícula 842551-5, para desempenhar a Função de Confiança - FC-5, na qualidade de encarregada dos serviços da Seção de Meio Ambiente do Instituto Criminalística, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.873 - RVG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício nº 183/PGJ/GAB, de 5 de setembro de 2012, do Procurador-Geral de Justiça, resolve

R E V O G A R,

a partir de 16 de agosto de 2012, o Ato nº 1.732 - RVG, de 7 de agosto de 2012, publicado na edição 3.707 do Diário Oficial do Estado, que revogou a cessão da Médica TAILENE LUBINI CAMPANARO, matrícula 853547-7, ao Ministério Público do Estado do Tocantins, restaurando o Ato nº 3.206 - CSS, de 15 de dezembro de 2011, publicado na edição 3.538 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.876 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

ELIVAN REIS SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-1, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.883 - DSG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

D E S I G N A R

JUVENAL GOMES DOS SANTOS, matrícula 891479-6, Subsecretário, para responder pela Controladoria Geral do Estado, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.888 - DSG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os Profissionais do Magistério abaixo indicados, para exercerem a Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar - FCE-5, nas localidades que especifica, na Secretaria da Educação, a partir das datas adiante discriminadas:

1. ERINALDO DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, matrícula 846107-4, na Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, em Carrasco Bonito;
2. LILI MARLENE SCHNEIDER ZANATTA, Professora da Educação Básica, matrícula 89036-7, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, em São Valério;
3. MARIA HELENA DE SOUSA FACUNDES, Professora Normalista, matrícula 113263-6, Creche Espírita Pré Escola Maria Madalena, em Gurupi;
4. NILCEIA FRANCISCO COSTA CAMARGO, Professora da Educação Básica, matrícula 823358-6, na Escola Estadual Hercília Carvalho, em Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.889 - DSG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

as Profissionais do Magistério abaixo indicadas, para exercerem a Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar, nos níveis e localidades que especifica, na Secretaria da Educação, a partir das datas adiante discriminadas:

1. MARIA ZELIA RODRIGUES DA COSTA BEZERRA, Professora da Educação Básica, matrícula 736848-8, FCE-7, no Colégio Estadual José de Souza Porto, em Darcinópolis, 1º de agosto de 2012;
2. FRANCISCA RODRIGUES RAMOS DA SILVA, Professora Normalista, matrícula 67962-3, FCE-2, na Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, em Sítio Novo do Tocantins, 1º de julho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.891 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 4 de setembro de 2012:

1. ANTÔNIO JACOB FERNANDES PICININ, Coordenador de Cartografia e Cadastro Técnico - CPC-I;
2. CLÉSIO GABRIEL DE CAMPOS, Coordenador de Redes e Ramais de Água - CPC-I;
3. ROBISON MALAQUIAS AMARAL, Coordenador de Mobilidade Social - CPC-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.893 - DSG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício nº 599-GCG, de 4 de setembro de 2012, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, resolve

D E S I G N A R

a Cabo DAYANE GOMIDES CAVALCANTE, matrícula 855935-0, para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, no período de 30 de agosto a 31 de dezembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.894 - RVG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de setembro de 2012, o Ato nº 317 - CSS, de 26 de janeiro de 2012, publicado na edição 3.565 do Diário Oficial do Estado, que manteve a Operadora de Microcomputador POLLIANNY FIGUEIREDO MALAQUIAS, matrícula 827757-5, cedida ao Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.895 - DSG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º, §1º, inciso II, do Decreto 4.551, de 11 de maio de 2012, resolve

D E S I G N A R

para compor a Comissão Gestora do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, para o biênio 2012/2013, os representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

I – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
Titular: DENISE RAPOSO FRANCA;
Suplente: Weilan Cris Brito Fonseca;

II – Casa Civil:
Titular: EDUARDO CARNEIRO;
Suplente: Caruline Emanuelle Vaz Resplandes;

III – Controladoria Geral do Estado:
Titular: JUVENAL GOMES DOS SANTOS;
Suplente: Cleber Barros Arraes;

IV – Secretaria da Administração:
Titular: CLEOMAR ARRUDA SILVA;
Suplente: Mirlene Alves da Silva;

V – Secretaria da Fazenda:
Titular: JOÃO CARLOS LIMA DA CRUZ;
Suplente: Gilvânia Alves de Araújo;

VI – Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:
Titular: MARCELO TORRES PINHEIRO;
Suplente: Denise Beltrame da Silva.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.896 - CSS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social a Professora Normalista LUZIA SANTOS GALVÃO SILVA, matrícula 554537-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, pelo período de 15 de março a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.897 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir das datas adiante indicadas:

1. ANTÔNIO DA SILVA, Gerente de Núcleo - DAS-3, 20 de agosto de 2012;
2. BENVINDA ANTÔNIO SOARES, Gerente de Núcleo - DAS-3, 1º de maio de 2012;
3. JOSÉ FONSECA COSTA, Gerente de Núcleo - DAS-3, 1º de agosto de 2012.
4. ELISANGELA MARIA DE SOUSA, Supervisor Fiscal - DAS-3, 20 de agosto de 2012;
5. ISAQUE CAIRO GUIMARÃES, Supervisor Fiscal - DAS-3, 2 de julho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.899 - RVG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 18 de julho de 2012, o Ato nº 1.624 - NM, de 19 de julho de 2012, publicado na edição 3.684 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata da nomeação de JULIANA BARBOSA LOVIS SANTANA, para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.901 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

ISAQUE ANTONIO FERREIRA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-5, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 30 de abril de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.929 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Habitação, a partir de 1º de agosto de 2012:

1. RODRIGO CÉSAR LIMA PÁDUA, Diretor de Informática - CPC-III;
2. FELIPE MENDES BRAGA, Assessor Especial - DAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.932 - RVG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 13 de setembro de 2012, o Ato nº 3.157 - CSS, de 8 de dezembro de 2011, publicado na edição 3.522 do Diário Oficial do Estado, que cedeu a Professora da Educação Básica ROSINILDE BARROS DA SILVA DOMINGOS, matrícula 845566-0, ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.933 - CSS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Habitação a Professora da Educação Básica ROSINILDE BARROS DA SILVA DOMINGOS, matrícula 845566-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, nos períodos de 13 de setembro a 31 de dezembro de 2012 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.940 - RET.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

R E T I F I C A R

o Ato nº 1.724 - CSS, de 6 de agosto de 2012, publicado na edição 3.695 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a cessão do Assistente Administrativo JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA LIMA, matrícula 699233-1, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no Cartório da 32ª Zona Eleitoral, em Goiatins, no período de 16 de agosto de 2012 a 15 de fevereiro de 2013, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.942 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOAQUIM GUEDES COELHO FILHO para exercer o cargo de Subsecretário da Infraestrutura, a partir de 1º de outubro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 603 - DISP, de 4 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança - FC-5 o servidor EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 854452-2, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

PORTARIA CCI Nº 609 - EX, de 10 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos especificados da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 4 de setembro de 2012:

1. ALCIMAR BATISTA BORGES, Coordenador de Cartografia e Cadastro Técnico - CPC-I;
2. ALCY BATISTA DE MATOS, Coordenador de Mobilidade Social - CPC-I;
3. ANTÔNIO JACOB FERNANDES PICININ, Coordenador de Redes e Ramais de Água - CPC-I.

PORTARIA CCI Nº 611 - EX, de 10 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Fazenda, a partir das datas adiante indicadas:

1. ANTÔNIO DA SILVA, Supervisor Fiscal - DAS-3, 20 de agosto de 2012;
2. JOSÉ ITARACI GUIMARÃES, Gerente de Núcleo - DAS-3, 20 de agosto de 2012;
3. LÁZARO MARQUES DA SILVA, Gerente de Núcleo - DAS-3, 1º de maio de 2012.

PORTARIA CCI Nº 624 - EX, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Habitação, a partir de 1º de agosto de 2012:

1. AMANDA FERNANDES RABELO, Diretor de Informática - CPC-III;
2. RODRIGO CÉSAR LIMA PÁDUA, Assessor Especial - DAS-10.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **JOSÉ PEDRO DIAS LEITE**

PORTARIA CGE Nº 186, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor do art. 2º da Portaria CGE Nº 59, publicada no DOE nº 3.609, de 17 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os servidores LÚCIA HELENA QUEIROZ LIMA CÂMARA, Diretora de Avaliação das Contas Consolidadas; ELZA DIAS PIAGEM, Coordenadora de Administração e Finanças; e SILVANA RITA BARBARA, Analista Técnico Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, realizarem os procedimentos de que trata o art. 1º desta Portaria:"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 902 - REM, de 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Juventude e dos Esportes,

ERICK HENRIQUE SILVA GOES, matrícula nº 864129-3, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 1º de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 904- EX, de 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO que o requerimento de exoneração, protocolado pela servidora, à época do afastamento, não foi dado o imediato andamento processual, apesar de ter sido providenciada a atinente exclusão de folha de pagamento;

CONSIDERANDO, ainda, que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

EXONERAR, a pedido,

RAIMUNDA ALICE LEOCÁDIO BARBOSA PAIVA, matrícula nº 134759-4, do cargo de Professor Assistente, Nível A, do Quadro Transitório de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação, retroativo a 28 de janeiro de 2003, com base no que consta do processo nº 2012/2300/012515.

PORTARIA Nº 905- REM, de 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Administração,

EVALDSON ALVES CARDOSO, matrícula nº 833180-4, Auxiliar de Serviços Gerais, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 11 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 906 - EX, de 21 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALMINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 843079-9, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, retroativo a 15 de maio de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2700/004476.

CARLOS ANTONIO DA SILVA MATOS, matrícula nº 822823-0, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 26 de agosto de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2700/004532.

ELISETE DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 906390-1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de agosto de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2700/004478.

ISRAEL TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 893422-3, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de agosto de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2700/004477.

PORTARIA Nº 907 - DISP, de 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função Comissionada – FC-03, a servidora GRACY ALVES DA SILVA, matrícula nº 827183-6, lotada na Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 1º de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 908 - REM, de 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Infraestrutura,

PARANOÁ FERREIRA BEDA, matrícula nº 832401-8, Arquiteto, oriundo da Secretaria da Habitação, a partir de 05 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 909- REM, de 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,
Para a Secretaria da Ciência e Tecnologia,

RAIMUNDO NEVETO RAMALHO, matrícula nº 684147-3, Administrador, oriundo da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 03 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 910- REM, de 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário,

TIAGO RODRIGUES PARENTE, matrícula nº 860865-2, Motorista, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 03 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 911- REM, de 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

ADRIANA CAVENAGE SILVA, matrícula nº 832066-7, Inspetora de Recursos Naturais, oriunda da Fundação de Amparo á Pesquisa do Estado do Tocantins, a partir de 17 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 912- REM, de 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos,

FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA XAVIER, matrícula nº 850743-1, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 17 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 913- REM, de 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,
Para a Secretaria da Saúde,

LEANDRO ROCHA SILVA, matrícula nº 866719-5, Operador de Microcomputador, oriundo da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 1º de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 914 - DISP, de 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função Comissionada – FC-04, o servidor LEANDRO ROCHA SILVA, matrícula nº 866719-5, lotado na Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 1º de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 915 - TSE, de 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria Nº 881 – DISP, de 14 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.718, de 20 de setembro de 2012, que DISPENSA da Função Comissionada – FC-11, o servidor DAVID CESAR DE CASTILHO QUEIROZ MALENA, matrícula nº 862815-7.

PORTARIA Nº 916 - REM, de 26 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 880-REM, de 14 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.718, de 20 de setembro de 2012, que REMOVE para a Secretaria Saúde, a servidora JANAINA COSTA RODRIGUES MURAD, matrícula nº 844339-4, a partir de 1º de setembro de 2012, para que passe a constar, a partir de 10 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 917 - DISP, de 26 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 879-DISP, de 14 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.718, de 20 de setembro de 2012, que DISPENSA a servidora JANAINA COSTA RODRIGUES MURAD, matrícula nº 844339-4, da Função Comissionada – FC-07, a partir de 1º de setembro de 2012, para que passe a constar, a partir de 10 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 918- TSE, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RESOLVE declarar

a decadência do direito à posse pela perda do respectivo prazo, tornando insubsistente o Ato nº 1.624-NM, de 19 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial n° 3.684, de 02 de agosto de 2012, que nomeou JULIANA BARBOSA LOVIS SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - DAS-5, da Controladoria Geral do Estado.

PORTARIA Nº 919, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14 § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DECLARAR

a decadência do direito à posse pela perda do respectivo prazo, tornando insubsistente o Ato nº 907-NM, de 29 de março de 2012, publicado no Diário Oficial n° 3.599, de 30 de março de 2012, na parte que trata da nomeação de JOSÉ LENILSON OLIVEIRA DE MENDONÇA, para exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, perfil: Professor de Educação Física, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação.

PORTARIA Nº 920- TSE, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fulcro no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 907-NM, de 29 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.599, de 30 de março de 2012, na parte que nomeou, em caráter efetivo, a Senhora ELISABETE ANTONIA PEREIRA, para exercício do cargo de Professor da Educação Básica, perfil: Professor de Educação Física, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

PORTARIA Nº 921, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14 § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DECLARAR

a decadência do direito à posse pela perda do respectivo prazo, tornando insubsistente o Ato nº124-NM, de 12 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial n° 3.547, de 13 de janeiro de 2012, na parte que trata da nomeação de CHRISTIANE FARIAS MILHOMEM SOARES, para exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, perfil: Professor de Biologia, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação.

PORTARIA Nº 922, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto nº. 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo autorização do Senhor Governador, constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC/ Nº 8874/2011, de 14 de Novembro de 2011, parte integrante do processo nº. 2011/2900/001522 e,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão solicitou a doação do (veículo tipo ambulância) constante no acervo patrimonial da Secretaria da Saúde;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que se reveste do mais alto interesse social, resolve:

DOAR

À Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, o bem de registro patrimonial nº 330098: AMBULÂNCIA, MOD DOBLO CARGO, MARCA FIAT, COR BRANCO BANCHISA, COMBUSTÍVEL GASOLINA A ÁLCOOL, CARROCERIA MONOBLOCO, FAB/MOD 2010/2010, MOTOR–HP 114, MOTOR Nº. X9 0590458, CHASSI: 9BD223155A2018385, PLACA MXB8563, RENAVAM 218110960. AR CONDICIONADO, 04 PORTAS.

PORTARIA Nº 923 - RET, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 183, de 31 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.717, de 19 de setembro de 2012, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
KATIA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula nº. 904960-6, na função de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 16 de agosto de 2012.	KATIA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula nº. 904960-6, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de agosto de 2012.

DESPACHOS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

DESPACHO Nº 4.415/2012

PROCESSO Nº: 2012/2483/001406
INTERESSADO(A): EDVAN PEREIRA RUFO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO :Professor Normalista
MATRÍCULA: 58297-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
MUNICÍPIO: Ponte Alta do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Edvan Pereira Rufo, a partir de 17 de fevereiro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 1.772, de 10 de agosto de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 2.801, de 13 de agosto de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4.547/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001325
INTERESSADO(A): IRENILDES ALVES GAMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 76082-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Irenildes Alves Gama, no período de 07.11.2006 a 13.01.2008, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 1.737, de 07 de agosto de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 2.946, de 22 de agosto de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4.416/2012

PROCESSO Nº: 2012/2483/000659
INTERESSADO(A): MARGARIDA MARIA DE SOUSA FALCÂO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA: 678163-2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Margarida Maria de Sousa Falcão, no período de 30.04.2010 a 02.08.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer SPA nº 1.431, de 22 de junho de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 2.678, de 26 de julho de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4.532/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000479
INTERESSADO(A): ROSA MARIA CONCEIÇÃO DELMONDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 844736-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rosa Maria Conceição Delmondes, no período de 12.08.2008 a 26.09.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 1.738, de 07 de agosto de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 2.947, de 22 de agosto de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4.417/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001402
INTERESSADO(A): ZILDA BARBOSA CÂNDIDO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 153982-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Nova Rosalândia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Zilda Barbosa Cândido, no período de 15.08.2011 a 27.08.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 1.403, de 20 de junho de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 2.683, de 26 de julho de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4.559/2012

PROCESSO Nº: 2012/2483/000619
INTERESSADA: FELY FÉLIX BORGES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
MATRÍCULA: 66184-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Bernardo Sayão
MUNICÍPIO: Pequizeiro

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Fely Félix Borges, a partir de 11 de março de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 1.678, de 30 de julho de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 2.948, de 22 de agosto de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4.560/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000158
INTERESSADA: SEBASTIANA DOS SANTOS GUIMARÃES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 143170-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Dom Orione - Convênio
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Sebastiana dos Santos Guimarães, a partir de 17 de janeiro de 2008, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 1.466, de 27 de janeiro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 2.705, de 31 de julho de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

DESPACHO Nº 4.659/2012

PROCESSO: 2012/2525/000115
INTERESSADO: CHIANG KAI XEQUE BRAGA BARROSO JUNIOR
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
MATRÍCULA Nº: 688258-7
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Nos termos do Despacho da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e com base no art.1º, incisos II, "i", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ainda consoante o Parecer nº 815, de 23 de julho de 2008, aprovado pelo Despacho "AE" nº 1.522, de 14 de julho de 2009, da Procuradoria Geral do Estado, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 3.558, de 17 de julho de 2012, somente na parte que concedeu Licença para Atividade Política, ao servidor Chiang Kai Xeque Braga Barroso Junior, no interstício de 07.07.2012 a 06.10.2012, a fim de considerar concedida no período de 07.07.2012 a 31.07.2012, e de 31.08.2012 a 06.10.2012, ressaltando-se que havia a concessão de férias no interstício de 01.08.2012 a 30.08.2012, que caracteriza o afastamento de fato da servidora de suas funções, em consonância com a Resolução 22.349, do Tribunal Superior Eleitoral.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4.657/2012

PROCESSO: 2012/2700/003651
INTERESSADA: ELIEME SOUSA COSTA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
MATRÍCULA Nº: 510017- 8
CARGO: Professor Normalista
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Manoel Estevão de Souza
MUNICÍPIO: Sítio Novo do Tocantins
REGIONAL: Araguatins

Nos termos do Despacho da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e com base no art.1º, incisos II, "i", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 3.520, de 13 de julho de 2012, somente na parte que concedeu Licença para Atividade Política, à servidora Elieme Sousa Costa, no interstício de 07.07.2012 a 06.10.2012, a fim de considerar concedida no período de 31.07.2012 a 06.10.2012, ressaltando-se que havia a concessão de férias no interstício de 01.07.2012 a 30.07.2012, que caracteriza o afastamento de fato da servidora de suas funções, em consonância com a Resolução 22.349, do Tribunal Superior Eleitoral.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4.660/2012

PROCESSO: 2012/2700/003457
INTERESSADA: IRACILDES MARIA GALDINO DA SILVA
ASSUNTO: Retificação de Licença para Atividade Política
MATRÍCULA Nº: 829116-1
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Tiradentes
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia
REGIONAL: Gurupi

Nos termos do Despacho da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e com base no art.1º, incisos II, "i", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 3.436, de 10 de julho de 2012, somente na parte que concedeu Licença para Atividade Política, à servidora Iracildes Maria Galdino da Silva, no interstício de 07.07.2012 a 06.10.2012, a fim de considerar concedida no período de 31.07.2012 a 06.10.2012, ressaltando-se que havia a concessão de férias no interstício de 01.07.2012 a 30.07.2012, que caracteriza o afastamento de fato da servidora de suas funções, em consonância com a Resolução 22.349, do Tribunal Superior Eleitoral.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4.656/2012

PROCESSO: 2012/2900/001136
INTERESSADA: SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
MATRÍCULA Nº: 527750-7
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Xambioá
MUNICÍPIO: Xambioá

Nos termos do Despacho da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e com base no art.1º, incisos II, "i", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 3.310, de 09 de julho de 2012, somente na parte que concedeu Licença para Atividade Política, à servidora Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias, no interstício de 07.07.2012 a 06.10.2012, a fim de considerar concedida no período de 06.07.2012 a 13.07.2012 e de 14.08.2012 a 06.10.2012, ressaltando-se que havia a concessão de férias no interstício de 15.07.2012 a 13.08.2012, que caracteriza o afastamento de fato da servidora de suas funções, em consonância com a Resolução 22.349, do Tribunal Superior Eleitoral.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4.696/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/004446
INTERESSADO: LEONARDO SOUSA ALMEIDA
ASSUNTO: Cancelamento de Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 891945-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bernardo Sayão
MUNICÍPIO: Bernardo Sayão
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 3.787, de 30 de julho de 2012, que concedeu ao servidor Leonardo Sousa Almeida, Licença para Atividade Política, no período de 31.07.2012 a 06.10.2012, considerando o indeferimento do pedido de registro de sua candidatura.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4.697/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/004418
INTERESSADA: ALZINA DIAS CARNEIRO
ASSUNTO: Revogação de Licença para Atividade Política
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 218790-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Santa Maria
MUNICÍPIO: Santa Maria do Tocantins
REGIONAL: Pedro Afonso

Nos termos do Despacho da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 05 de agosto de 2012, o Despacho nº 3.798, de 30 de julho de 2012, somente na parte que concedeu Licença para Atividade Política à servidora Alzina Dias Carneiro.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4.658/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/004548
INTERESSADO: JOÃO MOREIRA DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Revogação da Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 81817-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Raimundo Nonato Torres
MUNICÍPIO: Cachoeirinha
REGIONAL: Tocantinópolis

Nos termos do Despacho da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, resolvo REVOGAR, a partir de 30 de agosto de 2012, o Despacho nº 3.560, de 17 de julho de 2012, somente na parte que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor João Moreira do Nascimento, considerando o indeferimento do pedido de registro de sua candidatura.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO DE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE

DESPACHO Nº 4.482/2012

PROCESSO Nº: 2012/2900/001235
INTERESSADA: ANA MARINHO MACHADO DE SOUZA
ASSUNTO: Retificação da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 891666-7
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do Despacho da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e ainda nos termos do artigo 99, § 1º, c/c o art. 20, § 11, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 4.254, de 28 de agosto de 2012, que concedeu Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, à servidora Ana Marinho Machado de Souza, a partir de 1º de setembro de 2012, a fim de considerar concedida a partir de 03.09.2012, tendo em vista que a servidora se encontrava usufruindo de férias no interstício de 04.08.2012 a 02.09.2012.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

DESPACHO Nº 4675/2012

PROCESSO: 2008/2700/0004618
INTERESSADO(A): Ana Cristina Santana Borges Barbosa
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 90002622-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1678, de 28 de março de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 07.09.2012 a 05.3.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4624/2012

PROCESSO: 2011/2700/002666
INTERESSADO(A): Aidê Dias dos Santos
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 33812-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Trajano Coelho Neto
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 3601, de 19 de julho de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 29.09.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 678/2012

PROCESSO: 2012/2700/004118
INTERESSADO(A): Conceição de Maria Alves Nunes Frazão
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 291943-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio João XXIII – Convênio
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 31.08.2012 a 28.11.2012, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas a situações de estresse e distante de barulho excessivo, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4630/2012

PROCESSO: 2012/2700/002107
INTERESSADO(A): Edson Antonio Saldanha da Silva
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 836040-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2954, de 19 de junho de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 17.09.2012 a 15.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4689/2012

PROCESSO: 2006/2700/003690
INTERESSADO(A): Elda Souza Lacerda
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 59315-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1953, de 12 de abril de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 17.09.2012 a 15.03.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4642/2012

PROCESSO: 2011/2700/000150
INTERESSADO(A): Eliane Mariano Caixeta
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 592420-1
ÓRGÃO Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho
MUNICÍPIO: Colméia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2779, de 12 de junho de 2012, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 30.08.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 3928/2012

PROCESSO: 2011/2700/004196
INTERESSADO(A): Francisco de Assis Melo
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 8148171-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2466, de 16 de maio de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 20.07.2012 a 17.10.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

DESPACHO Nº 4653/2012

PROCESSO: 2012/2700/002677
INTERESSADO(A): Francisco Flávio Batista Granja
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 852086-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 01.09.2012 a 29.11.2012, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos intensos como: carregar peso, subir e descer escadas, realizar longas caminhadas, devendo ainda alternar-se, em períodos regulares, entre as posições “sentado” e em “pé”, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2012.

DESPACHO Nº 4666/2012

PROCESSO: 2006/2700/003032
INTERESSADO(A): Gessy Pereira da Silva Coelho
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 0181-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Duque de Caxias
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1567, de 22 de, março de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 20.08.2012 a 15.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4644/2012

PROCESSO: 2012/2700/001478
INTERESSADO(A): Gilneide Gonçalves Pereira
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 70548-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Instituto Social Evangélico – Convênio
MUNICÍPIO: Araguaçu

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2942, de 19 de junho de 2012, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 05.09.2012 a 02.01.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4676/2012

PROCESSO: 2011/2700/001698
INTERESSADO(A): Idalva Juliate de Cantuária
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 635308-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Prof. Raimundo Gabriel de Oliveira
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1951, de 12 de abril de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 16.09.2012 a 14.03.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4682/2012

PROCESSO: 2010/2700/002952
INTERESSADO(A): Iramar Silva Matéa
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 725145-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 3828, de 31 de julho de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 29.09.2012 a 27.03.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº4641/2012

PROCESSO: 2010/2700/003251
INTERESSADO(A): Italisman Araujo Dias
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 844733-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Custodia da Silva Pedreira
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1732, de 30 de março de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 04.09.2012 a 02.03.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4648/2012

PROCESSO: 2011/2700/000988
INTERESSADO(A): Ivete Ribeiro de Araújo Moreira
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 852142-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual João Dias Sobrinho
MUNICÍPIO: Divinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 3673, de 20 de julho de 2012, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 29.09.2012 a 27.11.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4677/2012

PROCESSO: 2012/2700/004406
INTERESSADO(A): Joana Darque dos Santos de Souza Milhomens
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 544779-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual José Alves de Assis
MUNICÍPIO: Caseara

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 60 (sessenta) dias, compreendidos entre o período de 21.08.2012 a 19.10.2012, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam movimentos repetitivos, elevação dos membros superiores ou exercícios físicos intensos como carregar peso, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4667/2012

PROCESSO: 2011/2700/001357
INTERESSADO(A): Joaltina das Dores Batista Rosa
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 80160-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Ana Macedo Maia
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2357, de 08 de maio de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 16.08.2012 a 13.11.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4626/2012

PROCESSO: 2007/2700/000212
INTERESSADO(A): Janne Mota Magalhães
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 853533-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1367, de 08 de março de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 22.08.2012 a 17.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4631/2012

PROCESSO: 2012/2700/001844
INTERESSADO(A): Joaquim Honório Domingues Neto
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 845107-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: AGAB – Associação Gurupiense dos Amigos do Basketeball - Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2410, de 10 de maio de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 29.09.2012 a 27.03.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4635/2012

PROCESSO: 2012/2700/001594
INTERESSADO(A): Lean Klebisson Soares Lopes
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 844880-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda
MUNICÍPIO: Guaraí

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2968, de 19 de junho de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 29.09.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº4634/2012

PROCESSO: 2012/2700/004424
INTERESSADO(A): Leuzene Souza de Oliveira Júnior
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 844714-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Irmã Aspásia
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1559, de 22 de março de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 21.08.2012 a 16.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4643/2012

PROCESSO: 2010/2700/005572
INTERESSADO(A): Luciano de Souza
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 726915-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1723, de 29 de março de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 21.09.2012 a 19.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4652/2012

PROCESSO: 2009/2700/001549
INTERESSADO(A): Luciene de Oliveira
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 416444-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Idalina de Paula
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 3581, de 18 de julho de 2012, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 29.09.2012 a 27.11.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4665/2012

PROCESSO: 2008/2700/000732
INTERESSADO(A): Maria de Fátima Barbosa de Sousa
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 259098-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio São José – Convênio
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 3678, de 20 de julho de 2012, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 29.09.2012 a 26.01.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4674/2012

PROCESSO: 2009/2700/001323
INTERESSADO(A): Marta Pereira de Carvalho
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 431460-3
ÓRGÃO Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisca Alves Alencar
MUNICÍPI: Itaporã

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1931, de 11 de abril de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 21.08.2012 a 16.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº4679/2012

PROCESSO: 2012/2700/001549
INTERESSADO(A): Maria de Jesus Silva Bom Tempo
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 105554-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual da 403 Sul
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2807, de 14 de junho de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 12.09.2012 a 10.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4651/2012

PROCESSO: 2009/2700/004194
INTERESSADO(A): Maria da Conceição Torres Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 845187-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Liberdade
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1628, de 26 de março de 2012, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 08.09.2012 a 05.01.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4649/2012

PROCESSO: 2012/3100/001134
INTERESSADO(A): Maria Abadia de Jesus
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 95290-7
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 3591, de 18 de julho de 2012, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 23.08.2012 a 20.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4640/2012

PROCESSO: 2011/2300/005799
INTERESSADO(A): Marlene Rosa da Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 631183-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1472, de 16 de março de 2012, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 19.08.2012 a 16.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4645/2012

PROCESSO: 2010/2700/005908
INTERESSADO(A): Marlene Morais Guedes
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 125512-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: APAE – Escola Estadual Filhos da Luz – Convênio
MUNICÍPIO: Colméia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1562, de 22 de março de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 02.09.2012 a 30.11.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4628/2012

PROCESSO: 2008/2700/001073
INTERESSADO(A): Maria Aparecida Barbosa Lima
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 96733-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Joaquim José de Almeida
MUNICÍPIO: Taguatinga

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1923, de 11 de abril de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 23.09.2012 a 21.03.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4632/2012

PROCESSO: 2011/2300/016816
INTERESSADO(A): Maria da Silva Moreira
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 825522-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio João D'Abreu – Convênio
MUNICÍPIO: Dianópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2172, de 26 de abril de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 28.08.2012 a 25.11.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4681/2012

PROCESSO: 2008/2700/000281
INTERESSADO(A): Maria Cleufas de Paula e Sousa
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 98957-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro
MUNICÍPIO: Arraias

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1925, de 11 de abril de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.09.2012 a 27.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4639/2012

PROCESSO: 2006/2700/000967
INTERESSADO(A): Maria Francisca Santos Santana
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Assistente Nível A
MATRÍCULA: 112518-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Silva Dourado
MUNICÍPIO: Arraias

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1444, de 16 de março de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 03.08.2012 a 29.01.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4636/2012

PROCESSO: 2009/2700/005103
INTERESSADO(A): Maria José Sousa da Silva Rocha
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 653675-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Liberdade
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 3114, de 27 de junho de 2012, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 08.09.2012 a 05.01.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº4654/2012

PROCESSO: 2012/2700/000870
INTERESSADO(A): Pedro Rodrigues da Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 837270-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Rui Barbosa
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2673, de 30 de maio de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 31.07.2012 a 28.10.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4627/2012

PROCESSO: 2012/2700/001761
INTERESSADO(A): Raimundo Pinheiro da Silva
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 216810-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2567, de 22 de maio de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 23.09.2012 a 21.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4633/2012

PROCESSO: 2009/2700/005598
INTERESSADO(A): Roberto Pereira de Carvalho
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 842857-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Liberdade
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4166, de 23 de agosto de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 29.09.2012 a 27.03.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4637/2012

PROCESSO: 2012/2700/001494
INTERESSADO(A): Riva Dalva Lemos Gonçalves dos Santos
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 90001115-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual José Seabra Lemos
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2262, de 02 de abril de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 21.09.2012 a 19.03.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4629/2012

PROCESSO: 2011/2300/008242
INTERESSADO(A): Salma Brito Bucar Fernandes
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 142417-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico Pedreira Neto
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1281, de 05 de março de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 17.08.2012 a 12.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4623/2012

PROCESSO: 2011/2700/000773
INTERESSADO(A): Seila Rejane Chaves dos Santos Moura
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 216208-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Félix Camoa
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 3157, de 29 de junho de 2012, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 28.08.2012 a 25.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4673/2012

PROCESSO: 2010/2700/006044
INTERESSADO(A): Willson da Rocha Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 784770-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2777, de 12 de junho de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 28.08.2012 a 25.11.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4625/2012

PROCESSO: 2010/2700/000927
INTERESSADO(A): Adriana Lago de Almeida
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 751049-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Costa e Silva
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolho o Despacho Médico-Pericial nº 11482, de 13 de setembro de 2012, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, em que ratifica o Despacho nº3851, de 01 de agosto de 2012, que indeferiu o pedido de Remanejamento de Função, considerando que nenhum fato novo relacionado ao estado de saúde do(a) requerente foi acrescentado por ocasião do atual pedido.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4650/2012

PROCESSO: 2012/2700/004059
INTERESSADO(A): Edvan Pereira Rufo
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 58297-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
MUNICÍPIO: Palmas

Acolho o Despacho nº 11345, de 12.09.2012, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista que, o(a) mesmo(a) se encontra aposentado(a), conforme Portaria nº 414/AP, de 21 de agosto de 2012, publicada em Diário Oficial nº 3.707, de 04 de setembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4655/2012

PROCESSO: 2012/2700/001965
INTERESSADO(A): Ocianira Lino de Souza Batista
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 268194-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins
MUNICÍPIO: Cristalândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 194, de 13 de agosto de 2012, INDEFIRO a pretensão do(a) requerente, considerando que, após avaliação médico-pericial, verificou-se que o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, não havendo limitações em sua capacidade física e mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, conforme exposto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4683/2012

PROCESSO: 2012/2700/001035
INTERESSADO(A): Pracidina Chaves Moura
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 627364-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Criança Esperança
MUNICÍPIO: Palmas

Acolho o Despacho nº 11.405, de 12.09.2012, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

DESPACHO Nº 4647/2012

PROCESSO: 2012/2700/004502
INTERESSADO(A): Rosilene Noleto Barbosa Honorato da Silva
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 486086-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 195, de 13 de setembro de 2012, INDEFIRO a pretensão do(a) requerente, considerando que, após avaliação médico-pericial, verificou-se que o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, não havendo limitações em sua capacidade física e mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, conforme exposto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 18/09/2012

SERVIDOR(A): ADGILMA SHIRLEI DA CONCEIÇÃO GONZAGA
MATRÍCULA Nº: 849296-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DOM PEDRO II
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 27/08/2012 a 22/02/2013

SERVIDOR(A): ALZENIRA FRANCISCA MELO
MATRÍCULA Nº: 495425-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST BRASIL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/07/2012 a 17/10/2012

SERVIDOR(A): ANTONIA ROCHA DA CRUZ CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 218111-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/08/2012 a 05/10/2012

SERVIDOR(A): ARLETTE GADOTTI FERNANDES PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 901055-6
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL - DAS-7
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: ASSESSORIA JURÍDICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/08/2012 a 31/08/2012

SERVIDOR(A): AURINA DOURADO MARINHO
MATRÍCULA Nº: 894446-6
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL - DAS-11
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 21/08/2012 a 16/02/2013

SERVIDOR(A): CLAUDETE ISABEL MANJABOSCO WACHTER
MATRÍCULA Nº: 414751-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA CULTURA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ARTESANATO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/08/2012 a 10/09/2012

SERVIDOR(A): DALILA CARDOSO PONCION
MATRÍCULA Nº: 894287-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC ESPIRITA BEZERRA DE MENEZES - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 27/08/2012 a 22/02/2013

SERVIDOR(A): DANIELA TEIXEIRA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 701351-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID LOC DE EXEC DE SERVICOS - ITACAJÁ
MUNICÍPIO: ITACAJÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/09/2012 a 11/10/2012

SERVIDOR(A): DEUSDERES PEREIRA DE FRANÇA LOPES
MATRÍCULA Nº: 659401-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MESTRA BELA
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/08/2012 a 29/09/2012

SERVIDOR(A): DEUSELIA CARVALHO DE OLIVEIRA MOROMIZATO
MATRÍCULA Nº: 52728-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/08/2012 a 27/09/2012

SERVIDOR(A): DIONISIA CIRQUEIRA BONEBERG
MATRÍCULA Nº: 54097-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MEIRA MATOS
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/08/2012 a 27/09/2012

SERVIDOR(A): DIVINA ABREU DOS SANTOS QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 54607-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: EDUCANDARIO EVANGELICO EBENEZER - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/08/2012 a 29/10/2012

SERVIDOR(A): EDUARDA MARTINS PAULINO
MATRÍCULA Nº: 832108-6
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: GABINETE DO GOVERNADOR
LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/09/2012 a 24/09/2012

SERVIDOR(A): ELIANE STAIGER AYRES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 264288-3
CARGO: P-II
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANGELICA RIBEIRO ARANHA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/08/2012 a 22/11/2012

SERVIDOR(A): GILDA MARIA DE HERMINIO
MATRÍCULA Nº: 249483-3
CARGO: GESTOR PÚBLICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/09/2012 a 29/09/2012

SERVIDOR(A): GLEUCIVANE FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 829053-9
CARGO: REQUISITADO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: BRASILIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/05/2012 a 26/06/2012

SERVIDOR(A): GRACIEDINA ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 433373-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANA MACEDO MAIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/08/2012 a 30/08/2012

SERVIDOR(A): IAN ESPINDOLA DIAS
MATRÍCULA Nº: 863418-1
CARGO: OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 1a DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/08/2012 a 12/09/2012

SERVIDOR(A): IRISMAR PEREIRA MENDES
MATRÍCULA Nº: 868062-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DR QUINTILIANO DA SILVA
MUNICÍPIO: NATIVIDADE
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 22/08/2012 a 17/02/2013

SERVIDOR(A): JACIRA DA SILVA GUEDES
MATRÍCULA Nº: 8146322-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/08/2012 a 14/09/2012

SERVIDOR(A): JANETE LAZARA LUCAS DE LIMA
MATRÍCULA Nº: 853197-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MEDIO SANTA RITA DE CASSIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/09/2012 a 22/09/2012

SERVIDOR(A): JOSE MARTINS LOPES
MATRÍCULA Nº: 721042-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DE ARAGUACEMA
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/08/2012 a 04/09/2012

SERVIDOR(A): JOSIENE PEREIRA SOARES
MATRÍCULA Nº: 818205-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DEOCLIDES MUNIZ
MUNICÍPIO: ALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/08/2012 a 05/10/2012

SERVIDOR(A): LAURA MIRANDA DA CONCEIÇÃO COSTA
MATRÍCULA Nº: 87254-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MODERNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/09/2012 a 20/09/2012

SERVIDOR(A): LINDINALVA SOUSA PINHO CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 830698-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - TOCANTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/09/2012 a 02/10/2012

SERVIDOR(A): LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS
MATRÍCULA Nº: 889920-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JOAO AIRES GABRIEL
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 27/08/2012 a 10/09/2012

SERVIDOR(A): MAGALY MELO DE FARIAS
MATRÍCULA Nº: 93386-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DOM ALANO MARIE DU NODAY
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/09/2012 a 24/09/2012

SERVIDOR(A): MARGARETH GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 94994-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/08/2012 a 13/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO JOSE DOS ANJOS
MATRÍCULA Nº: 99813-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF AURELIANO
MUNICÍPIO: TAGUATINGA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/09/2012 a 10/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA ALVES PIRES ROCHA
MATRÍCULA Nº: 103764-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FREDERICO PEDREIRA NETO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/09/2012 a 09/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS DE SOUSA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 105040-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FRANCISCA ALVES ALENCAR
MUNICÍPIO: ITAPORÃ DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/09/2012 a 10/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA DO MONTE DE OLIVEIRA REIS
MATRÍCULA Nº: 108847-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/07/2012 a 28/08/2012

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO FAGUNDES ROSADO RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 109509-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP AMOR FRATERNAL - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/08/2012 a 30/08/2012

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO FAGUNDES ROSADO RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 109509-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP AMOR FRATERNAL - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/08/2012 a 29/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA DOLORES CORREIA DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 310670-5
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 4a DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/08/2012 a 13/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA HELENA ALVES PEREIRA SILVA
MATRÍCULA Nº: 113085-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST IDALINA DE PAULA
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2012 a 31/05/2012

SERVIDOR(A): MARIA HELENA DA COSTA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 113174-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/09/2012 a 19/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA MEIRY ALVES DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 118478-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP MORADA DO SOL - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/08/2012 a 12/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA PACHECO DA MOTA
MATRÍCULA Nº: 818458-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FREDERICO PEDREIRA NETO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/09/2012 a 19/09/2012

SERVIDOR(A): MARINALVA BARBOSA MACIEL DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 832184-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA HABITAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/09/2011 a 01/11/2011

SERVIDOR(A): MARINEIDE BATISTA DE BARROS
MATRÍCULA Nº: 741892-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL SAO JOSE - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/09/2012 a 22/09/2012

SERVIDOR(A): MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
MATRÍCULA Nº: 829942-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DEOCLIDES MUNIZ
MUNICÍPIO: ALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/09/2012 a 17/09/2012

SERVIDOR(A): NAPOLEAO ALVES DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 527777-9
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/08/2012 a 15/09/2012

SERVIDOR(A): NILMACI VIEIRA DE MELO
MATRÍCULA Nº: 728390-3
CARGO: ADMINISTRADOR
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: 2o BPM
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 07/08/2012 a 02/02/2013

SERVIDOR(A): NILZA FREIRE GAMA SILVA
MATRÍCULA Nº: 130990-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ARLINDA ROSA
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/08/2012 a 06/09/2012

SERVIDOR(A): ODILA GONCALVES DE AMORIM
MATRÍCULA Nº: 845503-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOAQUIM BRITO PARANAGUA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/09/2012 a 01/10/2012

SERVIDOR(A): OSCAR BALTAZAR ARRUDA RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 241644-1
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 4a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/09/2012 a 05/10/2012

SERVIDOR(A): ROSANA DIAS GOMES LUCAS
MATRÍCULA Nº: 840997-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST TRAJANO COELHO NETO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/09/2012 a 16/11/2012

SERVIDOR(A): ROSANGELA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 827735-4
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/08/2012 a 29/08/2012

SERVIDOR(A): ROSANGELA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 827735-4
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/08/2012 a 13/09/2012

SERVIDOR(A): ROSANGELA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 905094-9
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/08/2012 a 29/08/2012

SERVIDOR(A): ROSANGELA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 905094-9
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/08/2012 a 13/09/2012

SERVIDOR(A): SOSTENES CAVALCANTE DE MENDONCA
MATRÍCULA Nº: 837312-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DUQUE DE CAXIAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/08/2012 a 20/09/2012

SERVIDOR(A): SUELY MARINHO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 145955-4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - CASEARA
MUNICÍPIO: CASEARA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/08/2012 a 26/09/2012

SERVIDOR(A): SUELY SOARES FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 832143-4
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: GABINETE DO GOVERNADOR
LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/08/2012 a 16/08/2012

SERVIDOR(A): SUELY SOARES FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 832143-4
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: GABINETE DO GOVERNADOR
LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/08/2012 a 31/08/2012

SERVIDOR(A): TAIANY DA SILVA NORONHA SAMPAIO
MATRÍCULA Nº: 889407-8
CARGO: ASSISTENTE DE SERVICOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 24/08/2012 a 19/02/2013

SERVIDOR(A): TARCISO RODRIGUES DIAS
MATRÍCULA Nº: 836450-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MEDIO CABO APARICIO ARAUJO PAZ
MUNICÍPIO: ANANAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/08/2012 a 25/09/2012

SERVIDOR(A): TEONILIA FERREIRA SILVA
MATRÍCULA Nº: 146595-3
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/08/2012 a 29/09/2012

SERVIDOR(A): TERESINHA DE JESUS MILHOMEM
MATRÍCULA Nº: 146811-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/08/2012 a 30/08/2012

SERVIDOR(A): TERESINHA DE JESUS MILHOMEM
MATRÍCULA Nº: 146811-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/08/2012 a 29/09/2012

SERVIDOR(A): TEREZA CORDEIRO AZEVEDO GATTO
MATRÍCULA Nº: 8162158-2
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 1a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 13/08/2012 a 26/09/2012

SERVIDOR(A): TEREZINHA GONCALVES CHAVES
MATRÍCULA Nº: 148164-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SILVA DOURADO
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/05/2012 a 10/08/2012

SERVIDOR(A): VANDERLEIA RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 150762-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DARCY RIBEIRO
MUNICÍPIO: PUGMIL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/08/2012 a 23/11/2012

SERVIDOR(A): WARLLEN BONFIM DIAS MARTINS
MATRÍCULA Nº: 846172-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MEDIO CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/08/2012 a 20/10/2012

SERVIDOR(A): ZENITH DE FATIMA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 879304-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOAQUIM BRITO PARANAGUA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/08/2012 a 25/09/2012

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 19/09/2012

SERVIDOR(A): ANA ARAUJO DE SOUZA MACHADO
MATRÍCULA Nº: 902185-0
CARGO: PSICÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/08/2012 a 14/09/2012

SERVIDOR(A): ANA CELIA DE FREITAS RAMOS TAVARES
MATRÍCULA Nº: 836759-1
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/09/2012 a 30/09/2012

SERVIDOR(A): CARLOS AUGUSTO MACEDO ALENCAR
MATRÍCULA Nº: 683590-2
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP DA CRIAN E DO ADOLESCENTE - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/08/2012 a 02/11/2012

SERVIDOR(A): CARLOSMAN ALVES FONSECA
MATRÍCULA Nº: 905453-7
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE PROT DOS DIREITOS HUM E SOCIAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/08/2012 a 11/09/2012

SERVIDOR(A): CYNARA DE AQUINO CABRAL ANGELIM
MATRÍCULA Nº: 836273-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ONESINA BANDEIRA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/08/2012 a 02/09/2012

SERVIDOR(A): DENISE RAPOSO FRANÇA
MATRÍCULA Nº: 698750-8
CARGO: GESTOR PÚBLICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/08/2012 a 14/09/2012

SERVIDOR(A): EDENE FERREIRA LEITE DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 732141-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ONESINA BANDEIRA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2012 a 23/09/2012

SERVIDOR(A): EDILEIDE GOMES RABELO DA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 858710-8
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/08/2012 a 27/09/2012

SERVIDOR(A): EDILEIDE GOMES RABELO DA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 893623-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/08/2012 a 27/09/2012

SERVIDOR(A): ELEUZA GONCALVES DE MORAES OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 59579-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PEDRO MACEDO
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/08/2012 a 08/09/2012

SERVIDOR(A): ELIANE ARAUJO BEDAS MACEDO
MATRÍCULA Nº: 820527-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: INSTITUTO SOCIAL EVANGELICO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/08/2012 a 28/10/2012

SERVIDOR(A): EXPEDITE RIBEIRO BISPO
MATRÍCULA Nº: 418617-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/08/2012 a 31/08/2012

SERVIDOR(A): EXPEDITE RIBEIRO BISPO
MATRÍCULA Nº: 418617-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/09/2012 a 30/09/2012

SERVIDOR(A): IEDA MARIA PINHEIRO NOLASCO DAVID
MATRÍCULA Nº: 228818-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO EST DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/09/2012 a 21/09/2012

SERVIDOR(A): IRACI CARVALHO DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 826210-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/08/2012 a 28/09/2012

SERVIDOR(A): JULIA MACIEL DE FRANÇA
MATRÍCULA Nº: 86185-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/08/2012 a 21/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES MENDES MORENO
MATRÍCULA Nº: 821294-5
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/08/2012 a 25/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES MENDES MORENO
MATRÍCULA Nº: 901113-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/08/2012 a 25/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA GONCALVES
MATRÍCULA Nº: 829844-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/08/2012 a 10/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA INES DANTAS DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 113786-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SAO JOSE OPERARIO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/08/2012 a 20/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA JOSE SALES DE QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 832979-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN I - ARAGUAÇU
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/08/2012 a 25/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA RITA MARTINS SILVA LACERDA
MATRÍCULA Nº: 8157308-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ONESINA BANDEIRA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/08/2012 a 17/08/2012

SERVIDOR(A): MARIA RITA MARTINS SILVA LACERDA
MATRÍCULA Nº: 8157308-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ONESINA BANDEIRA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/08/2012 a 01/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA SANTANA ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 538876-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DUQUE DE CAXIAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/09/2012 a 12/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA VALDEREZ RODRIGUES BANDEIRA NUNES
MATRÍCULA Nº: 90002662-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SETOR SUL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/08/2012 a 01/09/2012

SERVIDOR(A): MARLY ISOLINA GONCALVES BERLANDA
MATRÍCULA Nº: 901240-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LACERDINO DE OLIVEIRA CAMPOS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/08/2012 a 22/08/2012

SERVIDOR(A): MARTHA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS MASCARENHAS
MATRÍCULA Nº: 839605-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - SILVANÓPOLIS
MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 21/08/2012 a 16/02/2013

SERVIDOR(A): MEIRE APARECIDA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 709301-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN II - GUARAÍ
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/08/2012 a 30/08/2012

SERVIDOR(A): ODETE GUIMARAES MEDRADO CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 432962-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF RAIMUNDO GABRIEL DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/09/2012 a 05/10/2012

SERVIDOR(A): RAMAI REZENDE
MATRÍCULA Nº: 853664-3
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 3a DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/08/2012 a 13/10/2012

SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA MACIEL DE OLIVEIRA FREITAS
MATRÍCULA Nº: 863620-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/08/2012 a 28/09/2012

SERVIDOR(A): TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 864598-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 21/08/2012 a 09/09/2012

SERVIDOR(A): VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA
MATRÍCULA Nº: 698032-5
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ÓRGÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/08/2012 a 18/09/2012

SERVIDOR(A): VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL
MATRÍCULA Nº: 840985-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 11/09/2012 a 20/09/2012

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 18/09/2012

SERVIDOR(A): ANGELITA CARVALHO ALENCAR COELHO
MATRÍCULA Nº: 281425-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO REQUERIDO: 22/08/2012 a 20/09/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): JAZON DE SOUZA BENEVIDES
MATRÍCULA Nº: 687529-7
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DELEGACIA FAZENDARIA-NÚCLEO REG SUL - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERIODO REQUERIDO: 01/08/2012 a 31/08/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O SERVIDOR NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO N° 10688, DE 27/08/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL N° 02/2009.

SERVIDOR(A): PATRICIA GARCIA ROCHA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 858461-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST EUCLIDES BEZERRA GERAIS
MUNICÍPIO: PARANÃ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO REQUERIDO: 08/09/2012 a 06/12/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): TEREZINHA GONCALVES CHAVES
MATRÍCULA Nº: 148164-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SILVA DOURADO
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO REQUERIDO: 13/05/2012 A 10/08/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA JÁ ENCONTRA-SE EM LICENÇA MÉDICA PELA MESMA PATOLOGIA, NO PERÍODO DE 13/05/2012 A 10/08/2012, CONFORME CONCESSAO EFETIVADA PELO DESPACHO N° 11706, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

SERVIDOR(A): ZILDA ROCHA DOS PASSOS
MATRÍCULA Nº: 820814-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO REQUERIDO: 23/07/2012 a 21/08/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO N° 10301, DE 09/08/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 19/09/2012

SERVIDOR(A): JOSILMAR FERREIRA FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 432016-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CUSTODIA DA SILVA PEDREIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO REQUERIDO: 03/09/2012 a 02/10/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS ALVES NOGUEIRA
MATRÍCULA Nº: 876631-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC PAROQUIAL LUIS AUGUSTO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO REQUERIDO: 21/08/2012 a 30/08/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): NILMACI VIEIRA DE MELO
MATRÍCULA Nº: 728390-3
CARGO: ADMINISTRADOR
ÓRGÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: 2º BPM
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO REQUERIDO: 23/07/2012 a 06/08/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA SERVIDORA, EM RESPOSTA AO DESPACHO N° 10098, DE 07/08/2012, NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL N° 02/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 2012.2300.000898
CONTRATO Nº: 023/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.
OBJETO: aquisição de serviços de telefonia fixa, para atender as necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços nº 038/2011, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.
VALOR: R$ 132.986,53 (cento e trinta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalho nº: 23010.04.122.1061.2338, 23010.04.122.1061.2364, 24950.04.122.1061.4392, 24950.04.122.1061.4393, 24870.04.122.1084.4350, natureza de despesa 3.3.90.39 e Fontes de recurso: 0100, 0100, 0240, 0240 e 0242.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.
VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Paulo César de Castro Filho – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO N°: 2010.2487.000098
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo
CONTRATO Nº.: 018/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Tocantins - CELTINS.
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 018/2010, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 18/08/2012 a 18/08/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24870.04.122.1084.4350 Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0242.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Plácido Gonçalves Meirelles – Rep. Legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ**

PORTARIA Nº 191, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELIZA MATEUS BORGES, Assessora Especial DAS-10, matrícula nº 884288-4, para responder pela Chefia da Assessoria Jurídica, no período de 15/08/2012 a 10/02/2013, em virtude do afastamento legal por motivo de Licença Maternidade da titular IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO, Chefe da Assessoria Jurídica - CPC-III, matrícula nº 896434-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15/08/2012.

PORTARIA Nº 329, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 16 (dezesseis) dias de férias à servidora ELIELMA OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 879074-4, suspensas pela Portaria nº 126, de 29 de junho de 2012, publicada no D.O.E. Nº 3.663, de 04/07/2012, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, para que sejam usufruídas no período de 27/09/2012 a 12/10/2012.

PORTARIA/SEAGRO Nº 330, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED, referentes o interstício avaliatório de 01/01/11 a 31/12/11, do servidor da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANO	NOTA FINAL
242845-8	LUIZ CERQUEIRA MARANHÃO	2011	84,63

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

PORTARIA N º 331, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. nº. 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, 09 (nove) dias de férias do servidor SEBASTIÃO BORGES DE AGUIAR, matrícula nº 902819-6, a partir de 22/10/2012, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/10/2012 a 30/10/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço e ao servidor.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 064/2012.
PROCESSO Nº: 2012.3300.000412.
CONCEDENTE: Sec. da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.
CONVENENTE: Sindicato Rural de Araguaçu.
OBJETO: Apoiar a realização da X Exposição Agropecuária de Araguaçu a ser realizado do dia 14 a 21 de outubro de 2012 no Parque de Exposições da cidade, cuja finalidade maior é o desenvolvimento econômico e social do setor agropecuário da região, buscando o fomento do agronegócio através da disponibilização de programações voltadas para os produtores e trabalhadores rurais e visitantes em geral, incentivando a inclusão social com novas tecnologias e serviços úteis a atividade rural, com o intuito de gerar empregos diretos e indiretos e renda, divulgando as potencialidades da produção rural da região, além de, fortalecer a economia da região, divulgar o município e Estado do Tocantins, de forma que assegure a sustentabilidade sócio-econômica.
VALOR TOTAL: R$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).
CONCEDENTE: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CONVENENTE: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária nº 33010.20.573.1001.2022, Elemento de despesa nº 33.50.41, Fontes 0100888888, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2012ND01580 e Nota de Empenho n° 2012NE01125.
VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura a 24 de janeiro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado
Carlos Ribeiro Soares – Presidente.

CONVÊNIO Nº: 065/2012.
PROCESSO Nº: 2012.3300.000413.
CONCEDENTE: Sec. da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.
CONVENENTE: Sindicato Rural de Araguaçu.
OBJETO: Apoiar a realização da X Exposição Agropecuária de Araguaçu a ser realizado do dia 14 a 21 de outubro de 2012 no Parque de Exposições da cidade, cuja finalidade maior é o desenvolvimento econômico e social do setor agropecuário da região, buscando o fomento do agronegócio através da disponibilização de programações voltadas para os produtores e trabalhadores rurais e visitantes em geral, incentivando a inclusão social com novas tecnologias e serviços úteis a atividade rural, com o intuito de gerar empregos diretos e indiretos e renda, divulgando as potencialidades da produção rural da região, além de, fortalecer a economia da região, divulgar o município e Estado do Tocantins, de forma que assegure a sustentabilidade sócio-econômica.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes de emenda parlamentar.
CONCEDENTE: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária nº 33010.20.573.1001.2022, Elemento de despesa nº 33.50.41, Fontes 0104000022, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2012ND01579 e Nota de Empenho n° 2012NE01126.
VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura a 24 de janeiro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado
Carlos Ribeiro Soares – Presidente.

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **SANDOVAL LÔBO CARDOSO**

PORTARIA-SECID Nº 379, de 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora SUMARA NUNES DOS SANTOS LACERDA, Assistente Administrativa/Coordenadora de Fiscalização e Avaliação de Resultados, CPC-I, matrícula nº 817645-1, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas pela Portaria nº 298, de 19 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.677, de 24 de julho de 2012, para fruí-las no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2012.

PORTARIA-SECID Nº 380 - DSG, de 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

o servidor JOSÉ NATAL DE ARAÚJO, matrícula nº. 8172480-2, Motorista, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação de Resultados, CPC-I, desta Pasta, em substituição à sua titular Sumara Nunes dos Santos Lacerda, matrícula nº. 817645-1, no período de suas férias, compreendido de 08 de outubro a 06 de novembro de 2012.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA**

PORTARIA GASEC/SECT N° 256, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de realização de despesas com a aquisição de carimbos automáticos para atendimento das demandas dos Polos de Educação a Distância vinculados à Secretaria da Ciência e Tecnologia, imprescindíveis ao encaminhamento de correspondências postais na modalidade SEDEX por parte daquelas Unidades de Ensino;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com os preços de mercado, conforme cotação realizada por meio de coletas de propostas entre empresas do ramo e lançamento no Sistema de Compras pela Internet;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2012.2029.000139;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa COMERCIAL SANTOS LTDA ME, CNPJ nº 15.140.678/0001-47, pelo valor total de R$ 758,10 (setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão para as demais providências.

PORTARIA GASEC/SECT N° 0276, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos e seus aditivos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
73/2012	2012.2029.000078	Neumar Elias Lemes – Coordenadora de Inovação Tecnológica e Inclusão Social - Matrícula nº 837662-0	Álan Rickson Andrade de Araújo – Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação - Matrícula nº 862245-1	Contratado: Studio Lumen Design Gráfico Ltda. Objeto: aquisição de serviços (contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de conjunto de serviços técnicos necessários para conceituação e execução de um projeto para construção de um Parque de Ciências em Palmas/TO).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 73/2012
Processo: 2012.2029.000078
Contratante: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia
Contratada: Studio Lumen Design Gráfico Ltda
Objeto: aquisição de serviços (contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de conjunto de serviços técnicos necessários para conceituação e execução de um projeto para construção de um Parque de Ciências em Palmas/TO).
Valor: R$ 41.740,00 (Quarenta e um mil setecentos e quarenta reais)
Vigência: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita a dos respectivos créditos orçamentários ou até prestação total dos serviços contratados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Dotação Orçamentária: programa 19.573.1029.3082.0000, elemento de despesa 33.9035, fonte 0100666666.
Data de assinatura: 25 de setembro de 2012
Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira
Silvio Silva Junior.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 4.071, de 17 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

O servidor IVAN MARTINS ARAUJO, matrícula nº 77135-0, cargo de Professor da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no município de Araguaína, a partir de 1º de agosto de 2012, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.230, de 21 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

O servidor PEDRO EUFRAUSINO DOS SANTOS, matrícula nº 852648-6, cargo de Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Estefanio Teles das Chagas, no município de Mateiros, a partir de 05 de setembro de 2012, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.244, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 366/2012, de 27 de agosto de 2012, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º, 2º e 3º Segmentos, ofertada no Centro de Educação do Trabalhador CET – SESI/DR – TO, pólo de Palmas Capital.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.245, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 93/2010, de 18 de junho de 2010, e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 335/2011, aprovado no dia 18 de novembro de 2011, resolve:

I – Retificar o inciso II da Portaria 2.320, de 15 de dezembro de 2011, publicada no D.O.E. nº 3.526, de 16 de dezembro de 2011, para:

Onde se lê: retroativos ao dia 1º de agosto de 2009.

Leia-se: retroativos ao dia 1º de janeiro de 2009.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.246, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 93/2010, de 18 de junho de 2010, e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 231/2012; aprovado no dia 23 de março de 2012, resolve:

I – Retificar o inciso I da Portaria nº 1.508, de 03 de maio de 2012, publicada no D.O.E. nº 3.626, de 11 de maio de 2012, para:

Onde se lê: RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos finais, oferecido pelo Colégio Estadual Manoel Estevão de Souza, situado no Município de Sítio Novo do Tocantins.

Leia-se: RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, oferecido pelo Colégio Estadual Manoel Estevão de Souza, situado no Município de Sítio Novo do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.247, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 93/2010, de 18 de junho de 2010, e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 281/2012; aprovado no dia 25 de maio de 2012, resolve:

I – Retificar o inciso I da Portaria nº 3.116, de 27 de julho de 2012, publicada no D.O.E. nº 3.691, de 13 de agosto de 2012, para:

Onde se lê: CREDENCIAR a Escola Especial Amilson Frasão dos Reis – APAE, situada em Ponte Alta do Tocantins, para oferecer a Educação Especial.

Leia-se: CREDENCIAR a Escola Especial Amilson Frazão dos Reis – APAE, situada em Ponte Alta do Tocantins, para oferecer a Educação Especial.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.248, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 362/2012, de 27 de agosto de 2012, resolve:

I - RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado no Centro Educacional Primícias, situado em Campos Lindos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.249, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 365/2012, de 27 de agosto de 2012, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado no Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, situado em Aguiarnópolis.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.250, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 375/2012, de 27 de agosto de 2012, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, ofertada no Colégio Dinâmico, situado em Paraíso do Tocantins.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.251, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 379/2012, de 27 de agosto de 2012, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos, EJA 3º Segmento, ofertada no Colégio Estadual Criança Esperança, situado em Palmas, Capital.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.252, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 372/2012, de 27 de agosto de 2012, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino médio, curso Médio Básico, ofertado no Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, situado em Itaporã do Tocantins.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.253, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 373/2012, de 27 de agosto de 2012, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertados no Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, situado em Itaporã do Tocantins.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.254, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 377/2012, de 27 de agosto de 2012, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do ensino médio curso, Médio Básico, ofertado no Colégio Estadual Criança Esperança, situado em Palmas, Capital.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.255, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 376/2012, de 27 de agosto de 2012, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do ensino médio curso, Médio Básico, ofertado no Colégio Estadual Trajano de Almeida, situado em Caseara.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.256, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 364/2012, de 27 de agosto de 2012, resolve:

I - RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Creche Espírita Pré-Escola Maria Madalena, situada em Gurupi.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.257, de 27 de setembro 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 353/2012, aprovado no dia 27 de agosto de 2012, resolve:

I – CREDENCIAR a Creche Municipal Mãe Duvigem, localizada em Novo Acordo, para ofertar a Educação Infantil.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.258, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 356/2012, aprovado no dia 27 de agosto de 2012; resolve:

I – CREDENCIAR a Escola Especial Deus é Fiel, localizada em Couto Magalhães para ofertar a Educação Infantil, Ensino Fundamental, anos iniciais e a Educação de Jovens e Adultos – 1º Segmento, na modalidade de Educação Especial.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.259, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 354/2012, aprovado no dia 27 de agosto de 2012, resolve:

I – CREDENCIAR a Escola Municipal Deusiano Coelho de Sousa, localizada em Novo Acordo, para ofertar o Ensino Fundamental, anos iniciais e finais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.260, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 355/2012, aprovado no dia 27 de agosto de 2012; resolve:

I – CREDENCIAR a Escola Municipal São Raimundo, localizada em Novo Acordo, para ofertar o Ensino Fundamental, anos iniciais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.261, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 378/2012, de 27 de agosto de 2012, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação Especial, ofertada na Escola Especial Amor Fraternal – APAE, situada em Aliança do Tocantins.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.262, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 371/2012, de 27 de agosto de 2012, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Estadual Dona Inês, situada em Aurora do Tocantins.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.263, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 370/2012, de 27 de agosto de 2012, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, ofertada na Escola Estadual Frei José Maria Audrin, situada em Porto Nacional.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.264, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 374/2012, de 27 de agosto de 2012, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, ofertada na Escola Estadual Marechal Rondon, situada em Araguaína.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.265, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 363/2012, de 27 de agosto de 2012, resolve:

I - RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola Estadual Novo Horizonte, situada em Palmas, Capital.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.266, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 367/2012, de 27 de agosto de 2012, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais e o ensino médio, curso Médio Básico, ofertados na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, situada em Lagoa do Tocantins.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.267, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004; de 26 de março de 2004; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 368/2012; de 27 de agosto de 2012; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 1º e 2º Segmentos, ofertados na Escola Municipal Getulio Vargas, situada em São Valério.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.268, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 369/2012, de 27 de agosto de 2012, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, ofertada no Instituto Educacional Social Evangélico de Araguaçu, situado em Araguaçu.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.269, de 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Retificar o inciso I da PORTARIA-SEDUC Nº 0708, de 9 de maio de 2011, publicada no D.O.E. nº 3.385, de 19 de maio de 2011, para:

Onde se lê: situada no município de Oliveira de Fátima;
Leia-se: situada no município de Muricilândia.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N°: 078/2011
PROCESSO Nº. 2011/2700/001569
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Rio Sono Construções e Topografia Ltda.
OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Contrato nº. 078/2011.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias no prazo do contrato e mais 90 (noventa) dias para execução da obra.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1026.1012; Elemento de Despesa - 4.4.90.51 Fontes – 0214 e 0225.
DATA DA ASSINATURA: Aos 21 dias do mês de agosto de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação;
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO COELHO – Representante da contratada.

CONTRATO N°: 171/2012.
PROCESSO Nº. 2012/2700/000336.
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Della & Torre Ltda - ME
OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valo do Termo Contratual nº. 171/2012.
VALOR: R$ 37.035,00 (trinta e sete mil e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.0195.2330 - Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte - 0101.
DATA DA ASSINATURA: Aos 27 dias do mês de setembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação.
JEAN PAULO DELLA TORRE -– Representantes da contratada.

TERMO DE APOSTILAMENTO – GARANTIA CONTRATUAL, REFERENTE AO CONTRATO Nº 198/2010 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PADRÃO/MEC - ESCOLA ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL EM PINDORAMA-TO, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A SABINA ENGENHARIA LTDA., TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.

O Secretário de Estado da Educação do Tocantins, no uso de suas atribuições, resolve **APOSTILAR** o Contrato nº 198/2010, compulsando a documentação acostada no processo administrativo nº 2010/3700/000661 e acolhendo a solicitação colacionada com fulcro no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, ficando acrescida na redação da Cláusula Oitava do referido instrumento contratual firmado em 19/10/2010 o seguinte: "8.5 - Não existindo a realização da garantia na forma prevista nas alíneas do item 8.2 poderá haver retenção do valor equivalente a 5% pontos percentuais sobre os pagamentos devidos pelas medições aprovadas".

GABINETE DO SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, 1º de outubro de 2012.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012 (COMPRASNET)

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público A SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para atender aos alunos da zona rural e semiurbana das Escolas da rede estadual de ensino do Estado do Tocantins, em cumprimento a decisão prolatada pelo magistrado titular da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas na ação de Mandado de Segurança nos autos nº 5026454-46.2012.827.2729.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2012.

JORGE MARIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS**

PORTARIA SEFAZ Nº 930, de 31 de agosto de 2012.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

KEILA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 695726-9, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para executar serviços especiais de Saneamento de Processos, junto a Diretoria de Tributação, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas.

PORTARIA SEFAZ Nº 935, de 31 de agosto de 2012.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

MARIA DO CARMO SILVA, matrícula nº 692956-7, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para executar serviços especiais de Saneamento de Processos, junto a Diretoria de Tributação, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas.

PORTARIA SEFAZ Nº 938, de 31 de agosto de 2012.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

MARIA REJANE BARROS DE BRITO, matrícula nº 693111-1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para executar serviços especiais de Saneamento de Processos, junto a Diretoria de Tributação, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas.

PORTARIA SEFAZ Nº 939, de 31 de agosto de 2012.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

ANA ROGÉRIA ENGELBERG DA SILVA FARIA, matrícula nº 694649-6, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para executar serviços especiais de Saneamento de Processos, junto a Diretoria de Tributação, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO N° 239, de 23 de abril de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2° do artigo 70, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário n° 2012/6040/500212, formalizado pelo representante do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 25ª REGIÃO, com sede na ACSU – SO 60, Conj. 01, Lote 20, na Av. Teotônio Segurado, Palmas - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 38.145.157/0001-88, na conformidade com o artigo 70, inciso III, alínea “a”, da Lei 1287 de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS N° 297/2012.

DECLARA:

1. A não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente aos veículos:

N°	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	CNPJ/MF
01	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	MXG2617	420139435	38.145.157/0001-88
02	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	MXB2516	420955321	38.145.157/0001-88
03	VW/GOL 1.0	JIC9757	158845439	38.145.157/0001-88

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A não-incidência ora declarada, alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencer ao proprietário supramencionado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO N° 242, de 25 de abril de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2° do artigo 70, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário n° 2012/6040/500110, formalizado pelo representante da EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, estabelecida na Av. Joaquim Teotônio Segurado, S/N°, Setor de Expansão Sul, Palmas - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.352.294/0152-23, na conformidade com o artigo 70, inciso III, alínea “a”, da Lei 1287 de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS N° 300/2012.

DECLARA:

1. A não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente aos veículos:

Nº	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	CNPJ/MF
01	VW/GOL 16V PLUS	MVR7078	745423329	00.352.294/0152-23
02	IMP/TOYOTA HILUX 4CD SR5	MXB3680	751115355	00.352.294/0152-23
03	MMC/L200 4X4 GL	MVS4999	768331781	00.352.294/0152-23
04	I/TOYOTA HILUX CD4X4	MWT6164	162408978	00.352.294/0152-23
05	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	MWV9488	139252010	00.352.294/0152-23
06	I/TOYOTA HILUX CD4X4	KIP8921	119056690	00.352.294/0152-23
07	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MWG1479	902045270	00.352.294/0152-23
08	FIAT/DOBLO EX	DQB6890	871467194	00.352.294/0152-23
09	I/FORD FIESTA STREET 1.6	MXD8740	818376147	00.352.294/0152-23
10	I/KIA BESTA AMB	MWA0270	746941884	00.352.294/0152-23
11	MARCOPOLLO VOLARE	MXA4000	749079487	00.352.294/0152-23

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A não-incidência ora declarada, alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencer ao proprietário supramencionado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO N° 243, de 25 de abril de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6990/500103, formalizado pelo Sr. MANOEL VIEIRA DA ROCHA, residente e domiciliado na Rua 43, N° 110, em Miracema do Tocantins – TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 795.329.341-20, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS n° 301/2012.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo VW/GOL 1.0, PLACA MVX8593, RENAVAM 835174107, ANO FAB/MOD 2004/2005;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO N° 244, de 25 de abril de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6040/500855, formalizado pela Sra. EVANDA MARIA ROCHA MIRANDA, residente e domiciliada na Qd. 110, Sul, Alameda 03, Lote 78, em Palmas – TO, inscrita no CPF/MF sob o n° 009.327.126-30, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS n° 302/2012.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX, PLACA MXF7644, RENAVAM 230961100, ANO FAB/MOD 2010/2011;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO N° 245, de 25 de abril de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6040/500854, formalizado pela Sra. FERNANDA CRISTINA, residente e domiciliada na Qd. 306, Sul, Alameda 10, Lote 03, em Palmas – TO, inscrita no CPF/MF sob o n° 413.503.401-20, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS n° 303/2012.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA MWO4323, RENAVAM 982276044, ANO FAB/MOD 2008/2008;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO N° 246, de 26 de abril de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6040/500864, formalizado pelo Sr. MARCELO ARAÚJO PINHEIRO, residente e domiciliado na Qd. 603, Sul, Alameda 15, Lote 07, em Palmas – TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 940.817.431-34, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS n° 304/2012.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo FIAT/PUNTO 1.4, PLACA MXG7131, RENAVAM 198959672, ANO FAB/MOD 2010/2010;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO N° 247, de 26 de abril de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6270/500134, formalizado pela Sra. KARLA CAMILA KOCH PEREIRA, residente e domiciliada na Av. Paraíba, nº 1330, Setor Central, em Guaraí – TO, inscrita no CPF/MF sob o n° 810.478.271-15, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS n° 305/2012.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo TOYOTA/COROLLA XEI20 FLEX, PLACAMWB1531, RENAVAM 281052557, ANO FAB/MOD 2011/2011;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO N° 297, de 07 de maio de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6040/501003, formalizado pelo Sr. LEANDRO COSTA BORGES, residente e domiciliado na Qd. 308, Sul, Alameda 10, Lt. Bl. 01, 101, Cond. Porto Seguro, em Palmas – TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 883.930.541-68, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS n° 356/2012.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo PEUGEOT/207PASSION XS A, PLACA MWQ2951, RENAVAM 148484930, ANO FAB/MOD 2009/2010;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO N° 308, de 14 de maio de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/9540/501232, formalizado pelo Sr. DIORGENES CARNEIRO DA SILVA, residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu, n° 199, Setor Aeroviário, em Araguaína – TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 310.884.301-04, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS n° 367/2012.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo MMC/L200 TRITON 3.2 D, PLACA MXD7472, RENAVAM 212227491, ANO FAB/MOD 2010/2010;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO N° 312, de 15 de maio de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2° do artigo 70, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário n° 2012/6040/501057, formalizado pelo representante do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Qd. 601, Sul, Conj. 01, Lote 17, Av. Teotônio Segurado, Palmas - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 26.753.715/0001-09, na conformidade com o artigo 70, inciso III, alínea “a”, da Lei 1287 de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS N° 390/2012.

DECLARA:

1. A não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente aos veículos:

N°	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	CNPJ/MF
01	I/FORD RANGER XL 13P	MWQ3646	989139891	26.753.715/0001-09
02	FORD/FIESTA 1.6	MVV8561	836632869	26.753.715/0001-09
03	PEUGEOT/207 PASSION XR S	MWT5043	163502641	26.753.715/0001-09

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A não-incidência ora declarada, alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencer ao proprietário supramencionado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO N° 314, de 21 de maio de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6860/500532, formalizado pelo Sr. IVAN DE MELO NOGUEIRA, residente e domiciliado na Av. Pará, 1563, centro, em Gurupi – TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 037.374.541-91, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS n° 392/2012.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo GM/CORSA SEDAN PREMIUM, PLACA MXC4612, RENAVAM 209592451, ANO FAB/MOD 2010/2011, veículo destinado ao uso de pessoa portadora de necessidades especiais;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO N° 327, de 01 de junho de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6110/500044, formalizado pela Sra. ANTONIA APARECIDA BELÉM DE OLIVEIRA, residente e domiciliada na Av. 05 n° 32, município de Pindorama – TO, inscrita no CPF/MF sob o n° 794.445.391-72, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS n° 466/2012.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PLACA MWH9602, RENAVAM 305041355, ANO FAB/MOD 2011/2011;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO N° 330, de 04 de junho de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6040/500125, formalizado pelo Sr. GERALDO RODRIGUES BRAGA, residente e domiciliado na Qd. 403, Sul, Al. 30, Lt. 05, casa 03, em Palmas – TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 144.917.886-34, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS n° 469/2012.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo I/FIAT SIENA ELX FLEX, PLACA MWS4221, RENAVAM 159451922, ANO FAB/MOD 2009/2010;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO N° 331, de 04 de junho de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/9520/500187, formalizado pelo Sr. MIGUEL CARNEIRO CORREIA, residente e domiciliado na Rua Manoel de Castro Evangelista n° 30, Qd. 40, Lt 01, Setor Central, município de Itacajá – TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 831.530.551-49, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS n° 470/2012.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo I/FIAT SIENA ESSENCE 1.6, PLACA MWS4476, RENAVAM 346535921, ANO FAB/MOD 2011/2012;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 378, de 16 de maio de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6040/500868, em nome da Sra. MEIRE DALVA PAZ DOS SANTOS, CPF/MF nº 508.050.611-34, residente e domiciliado em Palmas/TO, nos termos do art. 71, VI, § 2º, da Lei 1.287/2001 e PARECER/SEFAZ/DFIS nº 419/2012,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, incidente sobre o veículo marca/modelo I/CHEVROLET AGILE LTZ, 2011/2011, cor verde, placa MWN0386, renavam nº 341074284 e chassi nº 8AGCN48X0BR258303;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer a seu atual proprietário;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 394, de 21 de maio de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/7270/500224, em nome do Sr. MÁRCIO MACHADO VAZ, CPF/MF nº 440.640.551-87, residente e domiciliado em Palmas/TO, nos termos do art. 71, VI, § 2º, da Lei 1.287/2001 e PARECER/SEFAZ/DFIS nº 442/2012,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, incidente sobre o veículo marca/modelo TOYOTA COROLLA XLI 16VVT, 2009/2010, cor prata, placa MXG9236, renavam nº 139208674 e chassi nº 9BRBC42E1A5006516;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer a seu atual proprietário;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 395, de 22 de maio de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/9540/501280, em nome do Sr. PERGENTINO ANDRADE GENELHU, CPF/MF nº 205.488.506-15, residente e domiciliado em Araguaina/TO, nos termos do art. 71, VI, § 2º, da Lei 1.287/2001 e PARECER/SEFAZ/DFIS nº 443/2012,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, incidente sobre o veículo marca/modelo HONDA/FIT LXL, 2005/2006, cor preta, placa NGA4035, renavam nº 866690514 e chassi nº 93HGD18606Z103641;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer a seu atual proprietário;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 396, de 23 de maio de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6860/500484, em nome da Sra. SILNE ARAUJO RODRIGUES, CPF/MF nº 243.468.291-04, residente e domiciliada em Gurupi/TO, nos termos do art. 71, VI, § 2º, da Lei 1.287/2001 e PARECER/SEFAZ/DFIS nº 444/2012,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, incidente sobre o veículo marca/modelo HONDA/CIVIC LXS FLEX, 2008/2008, cor prata, placa MXE4706, renavam nº 962259527 e chassi nº 93HFA6640BZ219097;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer a seu atual proprietário;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 397, de 24 de maio de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6860/500446, em nome da Sra. MARIA DE JESUS LOPES RODRIGUES, CPF/MF nº 457.109.531-72, residente e domiciliada em Gurupi/TO, nos termos do art. 71, VI, § 2º, da Lei 1.287/2001 e PARECER/SEFAZ/DFIS nº 445/2012,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, incidente sobre o veículo marca/modelo VW/GOL 1.0, 2010/2011, cor preta, placa MWV1657, renavam nº 257510664 e chassi nº 9BWAA05UZBT113369;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer a seu atual proprietário;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 398, de 24 de maio de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6860/500380, em nome da Sra. LUCIANE RAMOS DE OLIVEIRA MACIEL, CPF/MF nº 484.863.021-53, residente e domiciliada em Gurupi/TO, nos termos do art. 71, VI, § 2º, da Lei 1.287/2001 e PARECER/SEFAZ/DFIS nº 446/2012,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, incidente sobre o veículo marca/modelo FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL, 2011/2011, cor prata, placa MWZ9485, renavam nº 385455968 e chassi nº 9BD371134B1001254;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer a seu atual proprietário;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 399, de 25 de maio de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6140/500336, em nome da Sra. JOELMA PAIVA DA SILVA, CPF/MF nº 000.436.321-30, residente e domiciliada em Porto Nacional/TO, nos termos do art. 71, VI, § 2º, da Lei 1.287/2001 e PARECER/SEFAZ/DFIS nº 447/2012,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, incidente sobre o veículo marca/modelo GM/CLASSIC LIFE, 2009/2010, cor bege, placa mwr2856, renavam nº 148331513 e chassi nº 9BGSA1910AB102911;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer a seu atual proprietário;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 400, de 25 de maio de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6090/500039, em nome do Sr. RODRIGO CARNEIRO MAGALHÃES, CPF/MF nº 002.408.651-70, residente e domiciliado em Monte do Carmo/TO, nos termos do art. 71, VI, § 2º, da Lei 1.287/2001 e PARECER/SEFAZ/DFIS nº 448/2012,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, incidente sobre o veículo marca/modelo FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX, 2011/2012, cor prata, placa MWQ0206, renavam nº 344718409 e chassi nº 9BFZE55PXC8705251;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer a seu atual proprietário;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 401, de 25 de maio de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6140/500425, em nome do Sr. ELOI CARVALHO COSTA, CPF/MF nº 147.642.531-00, residente e domiciliado em Porto Nacional/TO, nos termos do art. 71, VI, § 2º, da Lei 1.287/2001 e PARECER/SEFAZ/DFIS nº 449/2012,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, incidente sobre o veículo marca/modelo FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL, 2010/2011, cor prata, placa MWN7429, renavam nº 273542583 e chassi nº 9BD371134B1000502;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer a seu atual proprietário;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO N° 454, de 13 de junho de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6270/500144, formalizado pelo Sr. JOÃO HOFFMANN, residente e domiciliado na Ave. Joaquim Guará n° 3.333, município de Guaraí – TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 385.106.858-00, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS n° 518/2012.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL, PLACA MWK5947, RENAVAM 251053440, ANO FAB/MOD 2010/2011, veículo destinado ao uso de pessoa portadora de necessidades especiais;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO N° 455, de 14 de junho de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6040/500655, formalizado pelo Sr. EDSON RODRIGUES NUNES, residente e domiciliado na Quadra 407, Norte, Alameda 04, Lote 26, em Palmas – TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 613.660.647-04, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS n° 519/2012.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo I/KIA PICANTO EX2 1.0L, PLACA MWW7614, RENAVAM 979142890, ANO FAB/MOD 2008/2009, veículo destinado ao uso de pessoa portadora de necessidades especiais;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Gestão Tributária

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

PORTARIA/SEINFRA Nº 443, de 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DGOC 518/2012, resolve:

I – DESIGNAR a Servidora GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 895671-5, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 069/2012, firmado com a empresa A3 SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., referente a execução de serviços de substituição de balança rodoviária fixa, localizada na Rodovia BR-226, em Aguiarnópolis, tendo como suplente o servidor IVANILDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 684830-3.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 24/09/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 444, de 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/STE 431/2012, resolve:

I – DESIGNAR o Servidor RONALD JEFFERSON LIMA SILVA, matrícula nº 906693-4, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 053/2012, firmado com a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., referente a elaboração dos projetos de engenharia, para execução das obras na Rodovia TO-255, Trecho: Ponte Alta do Tocantins/Mateiros, com 161,00km de extensão (lote 1);

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PORTARIA/SEINFRA Nº 445, de 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 428/2012 datada do dia 12/09/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.716, do dia 18/09/2012, no que se refere à data de gozo de férias do servidor, onde se lê 24/12/2012 a 08/01/2012, leia-se 24/212/2012 a 08/01/2013;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 18/09/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 446, de 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 430/2012 datada do dia 12/09/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.718, do dia 20/09/2012, no que se tocante ao período de gozo de férias do servidor, onde se lê SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, leia-se SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 20/09/2012.

PORTARIA - SEINFRA Nº 0447, de 25 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DGA Nº 183/2012 resolve:

I – REVOGAR para que não produza nenhum efeito, a Portaria nº 262/2012, datada do dia 04/07/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.668, do dia 11/07/2012, no tocante aos servidores ali designados;

II – DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, os servidores PEDRO ALVES MILHOMEM, matrícula nº 861348-6, MÁIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 897785-2, JOSÉ DOS PASSOS MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 906732-9 e JAMAL HASSAN IBRAHIN, matrícula nº 701408-2, para, sob a presidência do primeiro, e os demais na condição de membros e suplentes, respectivamente, promoverem a Alienação de bens permanentes; Levantamento e Avaliação de bens destinados à baixa; Levantamento e regularização de bens permanentes referentes à fusão SEINFRA/DERTINS; Inventário Patrimonial; Recebimentos de bens permanentes novos; Cessão e recebimento de bens doados e Depreciação de bens permanentes, constantes do acervo patrimonial desta Secretaria;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SEINFRA/FET Nº 003, em 25 de setembro de 2012.

Torna público as deliberações aprovadas na Ata nº 04/2012 do Conselho Estadual de Transportes – CET, órgão colegiado do Fundo Estadual de Transportes – FET, Lei nº 2.583, de 28/05/2012.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES - CET, por intermédio do seu Presidente, no exercício das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.583 de 28/05/2012;

RESOLVE:

I – APROVAR as deliberações tomadas na Ata nº 04/2012 apresentadas e lavrada pela Secretaria Executiva sendo acolhido e assinada pelos membros do plenário do Conselho Estadual de Transportes – CET na Sessão ocorrida no dia 24 de setembro do ano de 2012.

II – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES, sala de reuniões, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de setembro de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 044/2005.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
Contratada: CMN CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA.
Objeto: Alteração do valor do Contrato nº 044/2005, para manutenção do reequilíbrio econômico financeiro, referente à construção do Aeródromo de Arraias, no Estado do Tocantins.
Valor: O valor do Contrato em epígrafe, após as atualizações na planilha orçamentária às fls. 1.004/1.011, passa de R$ 3.964.855,92 (três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para R$ 7.270.840,11 (sete milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e quarenta reais e onze centavos).
Funcional Programática: 37010.26.781.1016.1.175, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fontes: 01.00 e 42.19.
Os recursos financeiros são provenientes Tesouro do Estado do Tocantins e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
Processo nº 2004/3700/000929.
Data da assinatura: 24 de setembro de 2012.
Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.
Roberto Magno Martins - Representante da Contratada.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.190, de 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins c/c artigo 33, § 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012 e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a urgência em se atender Decisão Judicial exarada pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palmas/TO, que determina a imediata internação compulsória de Vinicius de Moraes dos Santos para o tratamento de dependência química;

Considerando que a Comunidade Terapêutica Fênix Renovando Vidas Ltda. atende todas as finalidades e necessidades da Decisão Judicial supracitada;

Considerando que a escolha da empresa prestadora está justificada às fls. 52;

Considerando, ainda, o Parecer "SCE" Nº. 314/2012 e Despacho "SCE" Nº 3233/2012, ambos exarados pela Procuradoria Geral do Estado, às fls. 38/49.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação com a empresa COMUNIDADE TERAPÊUTICA FÊNIX RENOVANDO VIDAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.136.365/0001-90, para a contratação de serviço de internação compulsória do paciente Vinicius de Moraes dos Santos, no valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), conforme Processo nº 2012/1701/001379.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012/1701/001379
CONTRATO N° 061/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
CONTRATADA: Comunidade Terapêutica Fênix Renovando Vidas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internação de paciente pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para tratamento toxicômano, em cumprimento a determinação judicial do MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
FIRMADO EM: 27/09/2012
VIGÊNCIA: A duração do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, bem como de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, devendo o valor total avençado ser quitado com os créditos orçamentários do exercício 2012/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910 14.422.1032.4265
FONTE: 0100666666
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Rafael Dias Costa pela Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2012

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(ÁGUA MINERAL)

POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.178/0903/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 15.10.2012, AS 09h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 28 de setembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2012
PROCESSO Nº 00.044/1017/2012

A Presidente comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do edital supracitado, para alterações a serem procedidas no edital conforme solicitação do órgão requisitante através do OFÍCIO nº 010/2012 – CFSD/2012 e OFÍCIO nº 011/2012 – CFSD/2012, a licitação fica prorrogada para o dia 19.11.2012, as 09h.

Palmas - TO, 28 de setembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **LUIZ FERNANDO FREESZ**

PORTARIA Nº 825, DE 01 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoantes o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, com fundamento no artigo 75 da Lei Estadual nº. 1.284/2001 c/c o artigo 3º, inciso II da IN/TCE-TO/Nº. 014/2003 de 10/12/2003;

Considerando que o prazo estipulado pela Portaria nº. 754/2011 fora exíguo para a conclusão dos trabalhos na fase interna do procedimento de Tomada de Contas Especial.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pela Portaria nº. 754, publicada em 26 de outubro de 2011, no D.O.E. nº. 3.492, para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA DGP/N° 0915, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor REGIS LUIS MATIMOTO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 866461-7, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N° 0916, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/11/2012 a 30/11/2012, para o servidor CESAR MARTINS BARBOSA, Gestor em Saúde, matrícula nº 892537-2, lotado na Diretoria Geral de Vigilância e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/08/2012 a 15/08/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0745, de 01 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703 de 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N° 0917, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ALEKSANDER COSTA PINTO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 891319-6, na Diretoria da Vigilância Sanitária-VISA, retroativo a 20 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N° 0918, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FRANCISCO FRANCIMAR GONCALVES FERREIRA, Médico, matrícula nº 166073-0, para responder pela Função de Confiança da Diretoria Técnica de Hospital Porte II do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de 11/10/2012 a 25/10/2012, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Servidor RICARDO ROCHA COELHO MORAIS, Médico/Função de Confiança – Diretor Técnico de Hospital Porte II – FCDHP-II, matrícula nº 838947-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N° 0919, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES RODRIGUES, Técnica em Laboratório, matrícula nº 859951-3, na Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N° 0920, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CELBENE RODILHA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 893161-5, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 05 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N° 0921, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação do servidor na Diretoria de Atenção Especializada – CAPS AD III - Araguaína, resolve:

REMOVER

A partir da data da publicação, o servidor HIGO MARCIO SARAIVA PEIXOTO, Farmacêutico, matrícula nº 874117-4, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Diretoria de Atenção Especializada – CAPS AD III de Araguaína.

PORTARIA DGP/N° 0923, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CRISTIANE ALMEIDA ANDRADE, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada – FC-7, matrícula nº 903345-9, para responder cumulativamente pela Gerência de Núcleo de Programação Orçamentária da Coordenadoria de Gestão Orçamentária, no período de 15/10/2012 a 13/11/2012, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora EDINELMA LIMA BATISTA, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 816380-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N° 0924, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, para a servidora MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 863547-1, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína-HDT, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/08/2012 a 30/08/2012, suspensas pela Portaria DGP/N° 0730, de 24 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703, de 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N° 0925, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 009/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora DANIELLA COELHO PIRES BOTELHO, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 848412-1, no Hospital de Referência de Guaraí, ESTABELECENDO a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Guaraí;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N° 0926, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 068/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora ANA PAULA BATISTA NESTOR, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 844154-5, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins, retroativo a 22 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N° 0927, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANTONIO LUIS MESSIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 875770-4, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/09/2012 a 30/09/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2012 a 30/12/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N° 0928, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor WESDEY VAZ DA SILVA, Médico, matrícula nº 850253-6, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;
20 (vinte) horas semanais no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N° 0929, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA ALVES SILVA, Assistente Administrativa, matrícula nº 159905-4, para responder interinamente pela Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N° 0930, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora MARCIA ALVES DE OLIVEIRA LUSTOSA, Médica, matrícula nº 211745-2, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N° 0931, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 089/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER o servidor HELDER SANTANA SAMPAIO JUNIOR, Farmacêutico, matrícula nº 855426-9, para a Secretaria Municipal de Saúde de Goianorte, retroativo a 01 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 06/2012
PROCESSO Nº: 2012.2900.000597
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Faculdade de Guaraí/Instituto Educacional de Santa Catarina LTDA.
OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital Regional de Guaraí,
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012.
SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO FREESZ
Secretário de Estado da Saúde
LUIZ CARLOS DUARTE SOUZA
Representante Legal – FAG.

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 07/2009
PROCESSO Nº: 2009.2900.000247
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO.
OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital Regional de Araguaína, CAPS de Araguaína.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012.
SIGNATÁRIOS: DR. NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário de Estado da Saúde
FRANSCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO
Reitor – IFTO.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 03/2012
PROCESSO Nº: 2012.2900.000594.
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – AR/TO.
OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital Geral de Palmas, no Hospital e Maternidade Dona Regina.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO FREESZ
Secretário de Estado da Saúde
LUNÁH BRITO GOMES
Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – AR/TO.

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 074/2007.
PROCESSO Nº: 2007.2900.001058.
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo – IEPO.
OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágio no Hospital Geral de Palmas para os alunos do curso de Fisioterapia.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2011
VIGÊNCIA: 31/12/2011.
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES
Secretário Interino de Estado da Saúde
JOAO CARLOS DI GENIO
Diretor Presidente do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo – IEPO.

3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 01/2009
PROCESSO Nº: 2008.2900.002861
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Universidade Federal do Tocantins – UFT.
OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital Geral de Palmas, Hospital Infantil de Palmas, Hospital Dona Regina, Hospital Regional de Porto Nacional, Hospital Regional de Miracema.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2012
VIGÊNCIA: 31/07/2013.
SIGNATÁRIOS: DR. NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário de Estado da Saúde
ALAN KARDEC MARTINS BARBIEIRO
Reitor – UFT.

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 01/2011
PROCESSO Nº: 2011.2900.000143
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Centro Educacional Marta Pires - CEMP
OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital e Maternidade Tia Dedé e Hospital Regional de Porto Nacional.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012.
SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO FREESZ
Secretário de Estado da Saúde
RAFHAEL PIRES DE FREITAS
Diretor Geral – CEMP.

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 001/2010.
PROCESSO Nº: 2010.2900.001256.
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Centro Profissionalizante de Ensino – CEPROEN.
OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágio no Hospital Regional de Porto Nacional.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012.
VIGÊNCIA: 31/12/2012.
SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO FREESZ
Secretário de Estado da Saúde
MARCELO ALMEIDA RAMOS
Diretor Geral do Centro Profissionalizante de Ensino – CEPROEN.

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 002/2009.
PROCESSO Nº: 2008.2900.002949.
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA.
OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital Geral de Palmas e Hospital e Maternidade Dona Regina.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012.
VIGÊNCIA: 31/12/2012.
SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO FREESZ
Secretário Interino de Estado da Saúde
KELEN BEATRIS LESSA MÂNICA
Diretora Geral do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA.

RETIFICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2009
TERMO ADITIVO Nº. 3º de 2012
PROCESSO Nº. 2008.2900.002861
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO TOCANTINS - UFT
Tendo em vista a constatação do erro formal no Termo Aditivo em epígrafe, retifica-se a numeração apresentada no título do Termo aditivo em referência, retroagindo os efeitos à data de assinatura do termo, a fim de que onde conste:
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 01/2009. PROCESSO ORIGINAL Nº. 2008.2900.002861
Passe a constar:
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 01/2009. PROCESSO ORIGINAL Nº. 2008.2900.002861.

Palmas, 04 de junho de 2012.

DR. NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **JOÃO FONSECA COELHO**

PORTARIA Nº 1212, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que por força da Portaria SSP/TO nº 1057, de 16/08/2012, o servidor Zilmar Barbosa Plínio, matrícula 836929-1, foi designado como titular da função de Fiscal do Contrato nº 038/2012, referente à aquisição de veículos para transporte de cadáveres com o fito de atender às necessidades dos núcleos de Medicina Legal do Tocantins;

Considerando, ainda, ser imprescindível a adoção de medidas administrativas no sentido de transferir os veículos adquiridos para o patrimônio desta SSP/TO.

Resolve:

I - Delegar competência a ZILMAR BARBOSA PLÍNIO, matrícula 836929-1, para adotar as medidas pertinentes junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, incluindo assinatura de documentos, com o objetivo específico de transferir os veículos adquiridos no Contrato nº 038/2012 para o patrimônio da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins.

PORTARIA SSP Nº 1218, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil e o Superintendente da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria SPC nº 05/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação das Autoridades Policiais abaixo qualificadas para : a) presidirem investigação nos Autos dos Inquéritos Policiais nº 084, 085 e 088/2012, instaurados para apurar os crimes de homicídio e desaparecimentos de pessoas em que constam como vítimas: Daniel Alves Batista, Cláudio Roberto Pereira, Walyson de Oliveira Gonçalves, Regivaldo Miranda da Silva e Reginaldo Alves; b) instaurarem e presidirem Inquérito Policial para apuração de homicídio ocorrido no dia 26 de setembro de 2012, vitimando Ana Paula Lima.

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOSÉ RÉRISSON MACÊDO GOMES, matrícula 443271-1, LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM, matrícula 836864-3 e EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 838636-6, Delegados de Polícia Civil, para: a) presidirem investigação nos Autos dos Inquéritos Policiais nº 084, 085 e 088/2012, instaurados para apurar os crimes de homicídio e desaparecimentos de pessoas em que constam como vítimas: Daniel Alves Batista, Cláudio Roberto Pereira, Walyson de Oliveira Gonçalves, Regivaldo Miranda da Silva e Reginaldo Alves; b) instaurarem e presidirem Inquérito Policial para apuração de homicídio ocorrido no dia 26 de setembro de 2012, vitimando Ana Paula Lima, a partir desta data;

II – AVOCAR, os Autos dos Inquéritos Policiais supramencionados, oriundos da Quarta Delegacia de Polícia Civil em Gurupi, para serem investigados pelas Autoridades Policiais designadas, sendo que toda tramitação ocorrerá na Delegacia Estadual de Investigações Criminais/DEIC em Palmas.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO/SSP/TO Nº: 2011/3100/01754
PROCESSO/SSPJ/GO Nº: 201200016000805
CONVÊNIO Nº: 08/2012
CONVENENTES: Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás e Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
OBJETO: Cessão de Cópia de Software de propriedade da SSPJ/GO, denominado: Sistema de Procedimentos Policiais - SPP, para ser exclusivamente utilizado, customizado e aperfeiçoado no âmbito da SSP/TO.
MODALIDADE: Convênio de Cooperação Técnica
VALOR: Sem ônus.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
André Luiz Matos Gonçalves – Procurador - Geral do Estado do Tocantins
João Furtado de Mendonça Neto – Secretário da Segurança Pública e Justiça de Goiás
Bárbara M. D. Gigonzac – Chefe da Advocacia Setorial SSPJ/GO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2010/3100/001536
TERMO: 2°
CONTRATO Nº: 070/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Davi Rodrigues Andrade
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Supracitado, onde abriga a Delegacia de Polícia Civil de Tocantínia/TO.
VALOR MENSAL: R$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 meses – 22/09/2012 à 21/09/2013
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2012
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
Davi Rodrigues Andrade – Locador.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 551, de 26 de setembro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR O servidor CLAÚDIO DA SILVA SOUZA, Matrícula nº 832171-0, ocupante do cargo de Motorista, para responder pela Coordenação de Convênios e Contratos, em substituição à servidora KÁTIA MARIA BORGES, Matrícula nº 240494-0, Coordenadora de Convênios e Contratos, que se encontrará de férias no período de 01/10/2012 à 15/10/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 569, de 27 de setembro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR as servidoras abaixo relacionadas dessa Agência no seguinte departamento:

No Gabinete do Presidente		
Matrícula	Nome	Cargo
906462-1	Ketty Lee Freitas Brito	Analista Técnico-administrativo
827722-2	Roberta Maria Pereira Castro Miranda	Assessora Especial DAS-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DIR/CIRETRANS/Nº 2604/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Lucas Batista Valadares – Mat. 176958-8, Almir Dias Filho, Mat. 461776-2, Marilene G. Araújo Pereira, Mat. 394661-4 para, sob a presidência da primeira, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades Araguaína, Ananás e Santa Fé- TO, no período de 27 a 30 de setembro de 2012, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2012.

PORTARIA/DIR/CIRETRANS/Nº 2605/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nara Rúbia Alves Parente - Mat. 827085-6, Cleudes de Sousa Sena – Mat. 697567-4, João Costa Coelho – Mat. 110701, Jarbas Pereira Maia – Mat. 106348, para, sob a presidência da primeira, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades Alvorada e Gurupi, no período de 27 a 30 de setembro de 2012, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2012.

PORTARIA/DIR/CIRETRANS/Nº 2606/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sidney Reis de Farias – Mat. 685089-8, Hidelfonso Guedes da Costa – Mat. 551732-0, Luzinésio Rocha Pereira – Mat. 144606, Iraná Rufino de Araújo Vilela – Mat. 706809-3, para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades Araguatins, Augustinópolis e São Miguel - TO, no período de 26 a 29 de setembro de 2012, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2012.

PORTARIA/DIR/CIRETRANS/Nº 2607/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jesiel Nunes Alves, Mat. 827302-2, Lenir Pereira Nogueira – Mat. 881961, Mignalson Cavalcante Oliveira – Mat. 686182-2, para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades Miranorte, Guaraí, Tupiratins e Pedro Afonso - TO, no período de 27 a 30 de setembro de 2012, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2012.

PORTARIA/DIR/CIRETRANS/Nº 2608/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Darciecio Saraiva Silva – Mat. 222536-3, Juscelino Oliveira Filho – Mat. 853472-1, Lazaro dos Santos Miranda – Mat. 815724-3, para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades Ponte Alta do Tocantins, Paranã e Palmeirópolis- TO, no período de 27 a 30 de setembro de 2012, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2012.

PORTARIA/DIR/CIRETRANS/Nº 2609/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cleudes Sousa Sena, Mat. 697567-4, Mat. 55875-3, Ademir Batista dos Reis, Mat. 7099131-1, Raimundo Vieira, Mat. 823677-1, Julio César Soares Silva, Mat. 697273-0, para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades Aguiarnópolis e Tocantinópolis - TO, no período de 27 a 30 de setembro de 2012, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2012.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS

Presidente: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2012.2030.000005
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo
CONTRATO Nº: 001/2011
CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT
CONTRATADA: Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos LTDA
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas - acréscimo de R$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais) que corresponde a 25% do valor inicial pactuado, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 53.750,00 (cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019540010000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33
FONTE: 0100
VIGÊNCIA: Ratificada a do contrato principal, 12 meses a partir de 04/11/2011
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2012
SIGNATÁRIOS: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT – Contratante; Marcos Aurélio Alves Borges – Representante legal da Contratada.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA**

PORTARIA nº 412, de 25 de setembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que presentear autoridades de outros entes da federação ou do exterior em visitas oficiais ao Estado do Tocantins é um ato de diplomacia que deve ser valorizado;

CONSIDERANDO que, além disso, o presente produto será utilizado em eventuais exposições em eventos organizados pela pasta, razão pela qual, valorizará a cultura Estadual,

CONSIDERANDO que o produto a ser adquirido só é produzido com a forma, qualidade e características eleitas pela Administração pela artesã a ser contratada, caracterizando a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que os preços dos produtos estão compatíveis com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, objetivando a contração da artesã Nancy Moura Ramos, portadora do CPF nº 265.298.821-20, para produção e fornecimento de 226 (duzentos e vinte e seis) porta panelas e 46 (quarenta e seis) caixas grande em capim dourado, para compor os kits de artesanatos que serão expostos em feiras, nacionais e internacionais, bem como para presentear autoridades em visita oficial ao Estado do Tocantins, como forma de divulgação do artesanato tocantinense, no valor total de R$ 7.312,00 (sete mil, trezentos e doze reais), nos termos do processo nº 2012.5471.000546.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS

Presidente: **ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ**

ANEXO III AO DECRETO Nº 2.350, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

PORTARIA Nº 070/2012

O ordenador de despesas Eric Luiz Rodrigues de Sá, assim designado nos termos do ATO Nº 59 NM - DOE 3.292, DE 02/01/2011, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 2012/3051/00103.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável 1: Wilma Maria de Sousa	CPF: 763.683.941-53
Endereço: Rua 13 de dezembro n°34	Bairro: Neblina
Cidade: Araguaína	CEP: 77.823-140
Tel. Res.: (063) 3421-4337	Tel. Com.: (63) 3415-8331
Cargo/Função: Coordenadora de Administração e Finanças	Matrícula: 864440-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
10.122.1049.4357	33.90.30 33.90.33 33.90.36 33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FISICA OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1.500,00 1.000,00 300,00 1.500,00
10.122.1049.4429	33.90.30 33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1.000,00 900,00
10.126.1049.4410	33.90.30 33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA	700,00 700,00
10.122.1049.4385	33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
10.571.1021.4259	33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
TOTAL			9.600,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (Noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/ Suprimento de Fundos.:
Responsável 2: Rayleny de Sousa Bezerra: CPF: 028.599.231-79
Endereço: Rua Pina Pinto n° 1778:Bairro: de Fátima
Cidade: Araguaína: CEP: 77.800.00
Tel. Res.: (63)3414 4358/9262-2163: Tel. Com.: (63) 3415 8331
Cargo/Função: Assistente Administrativo: Matrícula: 900959-1

Gabinete do Presidente, em Araguaína, 27 dias do mês de setembro de 2012.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (RESPONDENDO)**

PORTARIA N° 0272/2012 RET, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, com base na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 62/AP, de 11 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.386, de 13 de abril de 2007, que concedeu aposentadoria por invalidez a segurada DORIMAR DE FATIMA PEREIRA, matrícula nº 56642-0, integrante do Quadro Provisório do Magistério, na Secretária de Educação e Cultura, no cargo de Professor Assistente B, Nível I, Referência "C", com proventos calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos integrais e o reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº. 2012 2483 001121. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA N° 0344/RET, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, com base na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 99/AP, de 31 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.420, de 04 de junho de 2007, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à segurada JANDIRA PEREIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 79383-3, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "C", com proventos proporcionais a 18/30 calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos proporcionais a 18/30 e o reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº. 201/2483/001184. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA N° 350 RET, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, com base na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria 197/AP, de 04 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.565, de 08 de janeiro de 2008, ratificada pelo Ato nº 4.628-RAT/AP, de 1º de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.028, de 02 de dezembro de 2009, que concedeu aposentadoria por Invalidez a segurada NAZARÉ CIRQUEIRA DE MENDONÇA, matrícula nº 128600-5, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "B", com proventos proporcionais a 18/30, calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos proporcionais 18/30 e o reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº. 2012 2483 001178. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA N° 363 RET, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, com base na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 130/AP, de 26 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.437, de 28 de junho de 2007, que concedeu à segurada MARIA MADALENA DE GÓIS SOUZA, matrícula nº 117749-4, integrante do Quadro Provisório do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Assistente A, Nível I, Referência "C", com proventos proporcionais a 20/30, calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos proporcionais 20/30 e o reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº. 2012 2483 001171. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 366/PE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a" e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2°, 7°, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 27 de fevereiro de 2012, à viúva LUZIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento integral percebido pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000673
EX-SEGURADO: Wilson José de Oliveira
ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 697060-5
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Técnico em Agrimensura
CLASSE: III
REFERÊNCIA: "I"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 2.055,94
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 27/02/2012
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA N° 375 RET, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores e com base na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 014/AP, 18 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Estado nº 2.332, de 22 de janeiro de 2007, que concedeu aposentadoria por Invalidez à segurada JOVEM RIBEIRO MARÇAL VIANA, matrícula nº 856618-5, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "E", com proventos proporcionais a 22/30, calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos Proporcionais 22/30 e o reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº 2012 2483 001172. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA N° 393/RET, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, com base na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 098/AP, de 08 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.686, de 09 de julho de 2008, ratificada pelo Ato nº 5.253-RAT/Ap, de 30 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.047, de 04 de janeiro de 2010, que concedeu aposentadoria por invalidez ao segurado JURACY BARROS DE ABREU, matrícula nº 86541-9, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", com proventos proporcionais a 12/35, calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos proporcionais 13/35 e o reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº. 2012 2483 001125. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA N° 426/2012 RET, 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, e com base na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 525/AP, de 04 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.321, de 11 de fevereiro de 2011, que concedeu ao segurado MARCELO MOTTA E SILVA CUNHA, matrícula nº 90002032-6, integrante do Quadro de Procuradores do Estado, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, no cargo de Procurador do Estado, Nível III, aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos integrais e o reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº 2011/2483/000181. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA N° 0437/ RET, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, com base na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 108/AP, de 02 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.926, de 06 de julho de 2009, ratificada pelo Ato nº 2.727-RAT/AP, de 08 de abril de 2010, que concedeu aposentadoria por Invalidez, a segurada JOAQUINA PEREIRA DE CARVALHO TAVARES, matrícula nº 610690-1, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com proventos calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos integrais e o reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº. 2012/2483/000154. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA N° 0469/RET, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, e com base na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 5.273/AP, de 06 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.235, de 7 de outubro de 2010, que concedeu ao segurado DAMIÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 509698-7, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "A", aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 18/35, calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos proporcionais a 18/35 e o reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº. 2012/2483/001031. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA N° 476/AP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e III, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, CONCEDO ao segurado JOSÉ FERREIRA DE LIMA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000199
SEGURADO: JOSÉ FERREIRA DE LIMA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 601233-7
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Médico
NÍVEL: IV
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 90 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 2.551,70
PROPORCIONALIDADE: :17/35:
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O. E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS

PORTARIA N° 0478/ RET, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores, e com base na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 184/AP, de 22 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.538, de 26 de novembro de 2007, ratificada pelo Ato nº 4.737-RAT/AP, de 03 de dezembro de 2009, que concedeu ao segurado JOSÉ DOS REIS SILVA, matrícula nº 83542-1, integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "B", aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 20/35, calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos proporcionais a 20/35 e reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2483/001119. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 500/PE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei n° 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2° e 7°, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 26 de janeiro de 2012, ao viúvo Francisco Melo Pereira, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000892
EX-SEGURADA: TEREZINHA DE JESUS PEREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 90001164-5
QUADRO: Quadro Provisório do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: A
CARGA HORARIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 691,35
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 26/01/2012
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA N° 0503/RET, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores e com base na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 51/AP, de 30 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.379, de 02 de abril de 2007, retificada pela Portaria nº 50/RET, de 18 de junho de 2007, ratificada pelo Ato nº 3.173-RAT/AP, de 19 de abril de 2010, que concedeu à segurada MARIA DOS ANJOS MOREIRA, matrícula nº 110370-9, integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 24/30, calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos proporcionais 24/30 e o reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº. 2012/2483/001304. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA N° 519/AP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1°, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, CONCEDO ao segurado EDUARDO FERREIRA VASCONCELOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000261
SEGURADO: EDUARDO FERREIRA VASCONCELOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 58904-7
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 3.585,67
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O. E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

EDITAL Nº 02/2011 - NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, faculta aos interessados a apresentarem defesa escrita, dirigida ao Presidente do IPEM/TO, situado a 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020.024, Centro, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, faculta-lhe o uso de protocolo pelo fax 63.3218-2072, sujeito a confirmação. Decorrido este prazo caberá ao IPEM, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 28 de setembro de 2012.

PROCESSO Nº.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.
848/11	GOMES E SARAIVA LTDA	08.561.281/0001-63
742/12	COMERCIAL DE ALIMENTOS FENIX LTDA	00.381.167/0001-40
818/12	F G DA SILVA (PANIFICADORA SILVA)	14.667.211/0001-97
826/12	JOAO BOSCO LOPES DA SILVA (CHURRASCARIA CANEQUINHO)	00.709.672/001-70
752/12	JOSUÉ ALMEIDA CAVALCANTE – ME	11.019.258/0001-56
734/12	CEREALISTA ARAGUAIA LTDA	11.924.562/0001-48
733/12	JF DISTRIBUIDOR DE CONDIMENTOS E CEREAIS	24.788.192/0002-91
743/12	DANIELLY COELHO DA SILVA-ME	12.904.411/0001-90
817/12	IDES DIAS GOMES	435.872.081/15
732/12	ALHO NORTE COM. DE PROD. ALIM. LTDA	07.879.098/0001-48
840/12	COMERCIAL BAMBY IMP. E EXP. LTDA	02.299.918/0001-09
765/12	ROIESKI & GASPARETTO LTDA – ME	07.702.722/0001-37
767/12	AMARAL E ABREU LTDA	11.260.345/0002-81
1008/11	J.M. COELHO	10.526.081/0001-11
740/12	PARAÍSO IND. TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LTDA	00.031.812/8001-06

HILTON SANTOS DE AGUIAR
Procurador Jurídico do IPEM/TO

EDITAL Nº. 03/2011 – NOTIFICAÇÃO PARA RECURSO

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, aos interessados, tendo em vista que o Presidente do IPEM/TO, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da Lei nº. 9.933/99 e do item 37 da Resolução do CONMETRO nº. 11/88, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados devendo o pagamento ser efetuado através de boleto/ficha compensação, a ser retirado na sede do IPEM/TO em 10 (dez) dias, ou ainda, podendo, interpor Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a Comissão Permanente para análise de recursos do INMETRO, a ser protocolado na sede do IPEM/TO, situado à 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020.024, Centro, em Palmas, Estado do Tocantins. Decorrido este prazo caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº. 08/2006 do CONMETRO. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação do Recurso, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Comunicamos que, o não pagamento do débito no prazo estabelecido, implicará em: 1.Inscrição do débito como DÍVIDA ATIVA no INMETRO, PROTESTO, ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº. 6.830/80; 2. Atualização da dívida decorrente da correção monetária, multa, juros, honorários, despesas judiciais e penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito fiscal; e, 3. Inclusão no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais), o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 28 de setembro de 2012.

PROCESSO Nº.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	VALOR EM R$
1227/11	A. A. DA SILVA & CIA LTDA	08.933.482/0001-44	1.114,92
1476/11	RONALDO PEREIRA MARINHO	804.014.491/49	500,00
970/11	JOSIVAN CARDOSO DA SILVA	625.284.591/49	400,00
440/11	ANTONIO MARCIO RODRIGUES DE BARROS	031.400.271/50	518,40
1330/11	G. ROCHA SOBRINHO IND. E COM. LTDA	00.752.642/0001-47	2.970,00
936/11	VALDIRENE SOUZA CRUZ	148.555.328/86	300,00
204/12	ROCHA E ASSUNÇÃO LTDA-ME	10.849.318/0001-03	864,00
216/12	LUIS GOMES DA SILVA	290.089.131/00	300,00
1458/11	JOSE A. COSTA MARANHÃO	00.762.344/0001-38	518,40
902011/11	LOJAS BEM BARATO COM. CONFECÇÕES	01.618.865/0001-89	500,00
1464/11	APICULTURA FLORESTA LTDA	10.993.821/0001-20	2.970,00
580/12	W. A. PRESENTES LTDA-ME	10.985.300/0001-20	1.248,00
1263/11	FÁBRICA DE DOCES EXÓTICOS TIA LUZIA LTDA-ME	09.511.309/0001-10	2.970,00

HILTON SANTOS DE AGUIAR
Procurador Jurídico do IPEM/TO

RURALTINS

Presidente: **MIYUKI HYASHIDA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2012/3449/00448
TERMO DE CONTRATO Nº.: 084/2012
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
CONTRATADA: EBRAPI COMÉRCIO & RESPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de sementes de hortaliças
VALOR TOTAL: R$ 18.320,00 (dezoito mil trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO: 3449.20.606.1004.3078.0000, 3449.20.606.1004.4038.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32, 33.90.30, FONTE: 0104000010, 0240002414
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
EZEQUIEL BACCHIN E ALEXANDRE BACCHIN – Contratados.

PROCESSO Nº. 2012/3449/00448
TERMO DE CONTRATO Nº: 085/2012
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
CONTRATADA: CERRADO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
OBJETO: Aquisição de sementes de hortaliças
VALOR TOTAL: R$ 55.186,50 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO: 3449.20.606.1004.3078.0000, 3449.20.606.1004.4038.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32, 33.90.30, FONTE: 0104000010, 0240002414
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
GLAUCIA MARIA RIBEIRO ALVES – Contratada.

PROCESSO Nº. 2012/3449/00448
TERMO DE CONTRATO Nº.: 086/2012
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
CONTRATADA: DI SALVO COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA
OBJETO: Aquisição de semente de milho
VALOR TOTAL: R$ 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais)
DOTAÇÃO: 3449.20.606.1004.3078.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32, FONTE: 0104000010
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
NICOLA VINCENZO DI SALVO E ADIVAIL GARCIA FERREIRA – Contratados.

PROCESSO Nº. 2012/3449/00448
TERMO DE CONTRATO Nº: 088/2012
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
CONTRATADA: FERPAM – COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS & MÁQUINAS LTDA
OBJETO: Aquisição de semente de hortaliças
VALOR TOTAL: R$ 6.035,00 (seis mil e trinta e cinco reais)
DOTAÇÃO: 3449.20.606.1004.3078.0000, 3449.20.606.1004.4038.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32, 33.90.30, FONTE: 0104000010, 0240002414
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
IVAN RICARDO NAVES INÁCIO – Contratado.

PROCESSO Nº. 2012/3449/00448
TERMO DE CONTRATO Nº.: 089/2012
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
CONTRATADA: NEO-PLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA
OBJETO: Aquisição de rolo plástico ou filme agrícola para estufas
VALOR TOTAL: R$ 69.928,15 (sessenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e quinze centavos)
DOTAÇÃO: 3449.20.606.1004.3078.0000, 3449.20.606.1004.4038.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32, 33.90.30, FONTE: 0104000010, 0240002414
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
ANTONIO SÉRGIO HURTADO E LIA MASSINELLI HURTADO – Contratados.

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 0257/2012

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR o gozo de 10 (dez) dias de férias, a partir de 15/10/2012 a 24/10/2012, da servidora EDINA MARIA DA SILVA COSTA, matrícula nº 90000135-6, Assistente Administrativa, referente ao período aquisitivo de 17/01/2011 a 16/01/2012, suspensas pela Portaria nº 0172/2012, de 09 de julho de 2012.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 24 dias do mês de setembro de 2012.

SANEATINS

Diretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Peixe/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Nova Rosalândia/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2012.

Mário Amaro da Silveira
Diretor Presidente

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO 2012 – 02

ADIAMENTO E REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, por meio de sua Comissão de Seleção de Pós-Graduação, em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior - CNE/CES e demais procedimentos instituídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, faz saber pelo presente EDITAL que, no período de 28/01/2013 a 31/01/2013, estarão abertas as inscrições para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais, para o segundo semestre do ano letivo de 2012.

OBJETIVO

Abrir inscrição de candidatos à seleção para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais, para entrada em 2013/1 (março).

1 - DO CURSO E VAGA

1.1 Objetivo de Curso: preparar profissionais do setor público federal, estadual, municipal para que tenham domínio das boas práticas de gerenciamento de projetos a partir de uma metodologia de gerenciamento específica e por estudos de benchmarking qualificando-os a gerenciar os projetos sobre sua competência garantindo o foco nos resultados, a adição de valor e o alinhamento com as estratégias de Governo.

1.2 O curso será oferecido pela UNITINS, em sua Unidade Acadêmica em Palmas, de acordo com o calendário acadêmico com o seu respectivo código e número total de vagas, constante na da Tabela n.º 01.

Tabela 1 - Curso oferecido pela UNITINS em Palmas, código, curso, turno e respectivas vagas.

UNIDADE	CÓDIGO	CURSO	TURNO	VAGAS
Palmas	PG03	Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais	Realizado aos finais de semana, de acordo com a carga horária de cada módulo.	40
VAGAS TOTAIS				40

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 De 28/01/2013 a 31/01/2013 estarão abertas as inscrições de candidatos ao processo de seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 1, para o ano letivo de 2013/1. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente pelo requerente ou procurador legal, este com firma devidamente reconhecida, durante o horário de atendimento ao público: 8h às 12h e 14h às 18h, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação na sede da Unitins.

2.2 O candidato que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido e documentos exigidos neste Edital, no ato da inscrição, tornar-se nulo de pleno direito a participação integral no processo seletivo.

2.3 Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção para as vagas discriminadas na tabela 1 do presente Edital, que constará da seguinte etapa:

Análise do *Curriculum Vitae,* realizada pela Comissão Coordenadora do Curso composta por 2 titulares e 1 suplente, por meio de análise pautada pelos critérios de:

1) atuação profissional que demonstre relação com a área pretendida (declaração de vínculo com a Instituição Pública)

2) formação acadêmica de titulação (mínimo graduação).

3) participação em cursos, eventos, workshops, etc. de capacitação em áreas afins.

4) Documentos pessoais e comprobatórios de cursos e eventos (cursos, palestras, workshops, seminários entre outros) realizados pelo candidato (conforme item 2.6).

2.4 Para cada candidato, será atribuída uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) em todos os itens, na analise curricular.

2.5 O resultado da seleção será publicado em 08/02/2013, no site da Unitins, link da Pós-Graduação.

2.6 No ato da inscrição o candidato ou seu representante legal deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo 01) e serão exigidos os seguintes documentos com cópias autenticadas:

a) Certificado ou diploma de graduação, registrado no órgão competente e acompanhado do respectivo histórico escolar, ou declaração constando que o diploma encontra-se em fase de registro;
b) Cédula de identidade e CPF;
c) Certidão de nascimento ou casamento;
d) Curriculum Vitae atualizado.
e) Documento de Alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
f) Duas fotos iguais e recentes, tamanho 3x4.
g) Título de eleitor com o último comprovante de votação.

2.7 A ficha de inscrição e cópias dos documentos autenticados em cartório deverão ser entregues em envelope lacrado na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação na sede da Unitins, conforme especificado no item 2.1.

3 – DA MATRÍCULA

3.1 A Matrícula do candidato ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais somente será aceita mediante a realização e aprovação no processo seletivo e do cumprimento de exigências definidas pelo Regimento/Normativas de acordo com as Normas Regimentais da Unitins e do próprio Curso.

3.2 No ato da matrícula o candidato ou seu representante legal deverá preencher o Requerimento de Matrícula e/ou Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3.3 A matrícula para o curso deverá ser feita exclusivamente na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação na sede da UNITINS.

3.4 A matrícula do candidato será feita conforme calendário divulgado após o processo de seleção, na sede da Unitins, em data a ser definida e publicada ao candidato aprovado.

3.5 Não serão permitidos trancamentos de matrículas nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

4 - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 Custo total do curso por aluno: R$ 11.418,23 (onze mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte e três centavos).

4.2 O valor total do curso deverá ser pago em 4 (quatro) parcelas correspondentes aos 4(quatro) produtos entregues.

4.2.1 A PRIMEIRA PARCELA equivale 40% do valor total, conforme descrição do produto 1: entrega de projeto, planilha de custos e plano de trabalho.

4.2.2 A SEGUNDA PARCELA equivale a 25% do valor total, conforme descrição do produto 2: execução dos 08 primeiros módulos disciplinares do curso.

4.2.3 A TERCEIRA PARCELA equivale a 25% do valor total, conforme descrição do produto 3: execução de mais 08 módulos disciplinares do curso.

4.2.4 A QUARTA PARCELA equivale a 10% do valor total, conforme descrição do produto 4: execução de 06 módulos finais disciplinares do curso e Entrega de Relatório Final.

5 – DURAÇÃO DO CURSO

5.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* terá duração máxima de 2 (dois) anos, contados a partir da data final estabelecida para o período de matrícula. O cronograma do curso será definido a partir do fechamento da turma, após a finalização das matrículas.

5.2 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* será oferecido de acordo com o calendário acadêmico do curso, atentando-se para o início e término do curso, não excedendo o prazo de duração máximo de 2 (dois) anos.

6 - ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	C/H
Comunicação Interpessoal	15
Liderança e Trabalho em Equipe	15
Introdução ao Gerenciamento de Projetos	15
Metodologias para Gerenciamento de Projetos	15
Gerenciamento do Escopo	15
Gerenciamento do Tempo	15
Projeto Prático – I	15
Gerenciamento de Custos com foco em Finanças Públicas	15
Metodologia Científica	30
Gerenciamento das Comunicações	15
Gerenciamento das Aquisições	15
Gerenciamento da Qualidade	15
Gerenciamento de Pessoas	15
Gerenciamento de Riscos	15
Negociação e Administração de Conflitos	15
Gerenciamento da Integração	15
Metodologias Ágeis de Gerenciamento de Projetos	15
Gerenciamento de Portfólio e Programas	15
Projeto Prático - II	30
Escritório de Gerenciamento de Projetos - PMO	15
Captação de Recursos para Projetos Governamentais	15
Projeto Prático – Final	15
CARGA HORÁRIA TOTAL:	360

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais da Unitins serão regidos pelo disposto no Regimento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, sem prejuízo das disposições específicas do Estatuto, do Regimento Geral da Instituição e de outras Normas, Atos e Resoluções baixadas pelos Órgãos Colegiados Competentes.

7.2 O curso será oferecido pela UNITINS, em sua Unidade Acadêmica em Palmas, de acordo com o calendário acadêmico com o seu respectivo código e número total de vagas, constante na da Tabela n.º 01.

7.3 No caso de não preenchimento da totalidade das vagas descritas na tabela 01 do item 1.2 deste Edital, será facultado à Fundação Universidade do Tocantins o cancelamento do presente Edital, assegurado ao candidato à devolução da documentação entregue para fins de inscrição, mediante requerimento e recebimento na Secretaria Acadêmica da UNITINS.

7.4 Os casos omissos neste Edital deverão ser encaminhados para as devidas providências para ser submetido à Diretoria e Câmara de Pós-Graduação, para apreciação final.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2012.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais
Local Aulas: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Período: Duração máxima de dois anos
Valor do Curso: Custo total do curso por aluno: R$ 11.418,23 (onze mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte e três centavos).

Requerente: Login:

Nome:		Sexo:	( ) Masculino ( ) Feminino
Data de Nascimento: / /		CPF: . . -	
RG:		Órgão Expedidor:	
Titulo Eleitor:		Zona:	Seção:
Certificado Militar:		Estado Civil:	
Nacionalidade:		Naturalidade:	UF:
Endereço (s):	Residencial:		
	Comercial:		
Cidade:		UF:	CEP: -
Telefone (s):	Residencial: ( )	E-mail:	
	Comercial: ( )	E-mail:	
	Celular: ( )		
Informações de Graduação:	Curso:	Ano de Conclusão:	
	Instituição:		

Palmas/TO, _____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Requerente

CÓPIAS DE DOCUMENTOS AUTENTICADOS

1.	☐	02 fotos 3x4	Observação:
2.	☐	Diploma de Graduação (*xerox*)	Observação:
3.	☐	Histórico de Graduação (*xerox*)	Observação:
4.	☐	RG (*xerox*)	Observação:
5.	☐	CPF (*xerox*)	Observação:
6.	☐	Título de Eleitor (*xerox*)	Observação:
7.	☐	Comprovante de Eleição(*xerox*)	Observação:
8.	☐	Certificado Militar (*xerox*)	Observação:
9.	☐	Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (*xerox*)	Observação:
10.	☐	Curriculum Vitae (*xerox*)	Observação:

Palmas/TO, ____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Responsável pela Inscrição

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: **DEP. RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

PROCESSO: 00375/2012
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, de manutenção e diversos, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação pertinente e Decreto Federal n° 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902
DATA DE ABERTURA: 11 de outubro de 2012
HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos). Horário local de Palmas-TO
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: 3212-5121 Sr. SENIVAN
DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br, ícone "licitação"
E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br.

Palmas, 28 de setembro de 2012.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

PORTARIA Nº 642-A, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER em razão de Licença Médica para Tratamento de Saúde, o período de 03/09/2012 a 20/09/2012 das férias do Defensor Público de 1ª Classe LUIS GUSTAVO CAUMO, matrícula nº 878700-0, relativas ao exercício 2012/2, previstas para o período de 03/09/2012 a 02/10/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 721, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade de proceder a operacionalização do Inventário Patrimonial dos bens desta Defensoria Pública, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1. Ana Raquel Martins Cabral Moraes, Responsável pelo Setor de Patrimônio, matrícula funcional n° 886451-9;
2. José Jucimar de Lima Júnior, Gerente de núcleo II, matrícula funcional n° 886511-6;
3. Silvia Cristina de Sousa e Silva, Gerente de Núcleo I, matrícula funcional n° 886586-0;
4. Erineu Ferreira da Luz, Gerente de Núcleo I, matrícula funcional n° 886567-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando a Portaria nº 420, de 22 de junho de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 723, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público, MARLON COSTA LUZ AMORIM, para atuar no Mutirão de Conciliação do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína, em 28 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 724, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público, DANIEL FELÍCIO FERREIRA para atuar no Mutirão de Conciliação do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína, em 28 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 725, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público, DANILO FRASSETO MICHELINI para atuar no Mutirão de Conciliação do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína, em 28 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 726, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS para atuar no Mutirão de Conciliação do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína, em 28 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 727, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público, NEUTON JARDIM DOS SANTOS para atuar no Mutirão de Conciliação do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína, em 28 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 728, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Gurupi-TO, para instalações de garagem para atender a frota de veículos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no referido Município.

Considerando ainda a Justificativa nº. 130/2012 da Diretoria de Administração, expondo a necessidade da locação e a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 261/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº. 305/2012;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no Município de Gurupi-TO, para atender a Defensoria Pública naquela localidade, composto de 03 (três) boxes para automóvel e 01 (um) boxe para moto, com área total construída de 306m², no valor R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, perfazendo o total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme processo nº. 2012 4901 000254 – DEFENSORIA

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 730, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, a fruição das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, matrícula 886490-0, previstas para o período de 05/11/2012 a 04/12/2012, referentes ao exercício 2012/2, autorizadas por meio da Portaria 729/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.501, de 10 de novembro de 2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2012 a 18/12/2012.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 731, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o período de 01/10/2012 a 04/10/2012, das férias da servidora, SIMONE PEREIRA BRITO FRANCO, matrícula nº 886575-2, Requisitada, suspensas por meio da Portaria nº 270/2012, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 732, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 729/2011, referente ao exercício 2012/2, no período de 01 a 15 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 733, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 729/2011, referente ao exercício 2012/2, no período de 16 a 30 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 734, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado Rosiclei Pereira Lima, nos autos nº 2007.0008.7411-4, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 04 de outubro de 2012, na Comarca de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 114, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO 2ª CLASSE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 2ª Classe, interessados no provimento por remoção do cargo vago abaixo especificado, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, manifestem-se dirigindo requerimento ao Defensor Público Geral.

DEFENSORIA PÚBLICA:	VAGAS
CRISTALÂNDIA:	01

Parágrafo único Os requerimentos poderão ser protocolizados pessoalmente, na Sede da Defensoria Pública Geral nesta Capital ou via fac-símile pelo telefone nº 63-3218-6739

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e doze (2012).

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ANEXO I
EXCELENTÍSSIM0 SENHOR DEFENSOR PÚBLICO GERAL.

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	

O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 114/2012, postula concorrer à remoção para a Defensoria Pública de Cristalândia.

_____, ____ de _____ de 2012.

_____
Assinatura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO Nº: 125/2010
PROCESSO Nº: 2010/4901/000241
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
LOCADORES: Sebastião Alves Mendonça Filho
OBJETO: Renovação do Contrato de locação de imóvel em Tocantinopólis-TO pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR: R$ 4.653,85 (quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 28/09/2012 a 28/09/2014.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2012
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Sebastião Alves Mendonça Filho – Locador.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **CONSELHEIRO SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

PORTARIA Nº 805, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei n° 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e a Lei n° 349, inciso I e X, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

I - APROVAR

o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre do ano de 2012, na forma dos Anexos I e VII, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000.

II - DISPONIBILIZAR

o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º, do art. 55, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2012.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SET/2011 A AGO/2012	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.709.245,97	
Pessoal Ativo	55.709.245,97	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	190.547,70	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	180.589,42	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	9.958,28	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	55.518.698,27	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.844.846.596,60	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)* 100	1,15%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23%	59.591.613,14	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,17%	56.684.705,18	

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade-Balancete/Diame/Diafi/Coofi
* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.
Nota: Durante o exercício, somente são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :
a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Herbert Carvalho de Almeida
Vice-Presidente no exercicio da presidência

Ana Lice Pereira de Lima Lira
Diretor de Orçamento Administração e Finanças

Luciano Sampaio Moreira
CRC - TO-002461/O-9
Coordenador de Contabilidade

Dênia Maria Almeida da Luz
Diretora Geral de Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

LRF, art. 48 - Anexo VII — R$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	55.518.698,27	1,15%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23%	59.591.613,14	1,23%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 1,17%	56.684.705,18	1,17%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade-Balancete/Coofi

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Presidente

Ana Lice Pereira de Lima Lira
Diretora de Orçamento Administração e Finanças

Luciano Sampaio Moreira
CRC - TO-002461/O-9
Coordenador de Contabilidade

Dênia Maria Almeida da Luz
Diretora Geral de Controle Interno

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

ATO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2012 DA TP 01/211

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob o nº 25.064.064/0001-87, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado por seu gestor municipal, ZÉLIO HERCULANO DE CASTRO, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 972.273.661-20, residente e domiciliado neste Município, e de outro lado ENGECIL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o n° 01.731.953/0001-34, com sede à Rua Santa Cruz, n° 688, Sala 03 Centro de Araguaína/TO doravante denominada CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do Processo Tomada de Preços Convite n° 001/2011, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei 8.666/1993, especificamente no art. 65, II, "d" e suas alterações mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto "construção de ginásio poliesportivo coberto (2ª etapa) na cidade de Cachoeirinha/TO".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente Termo será a partir do dia 20 de Agosto de 2012 até 20 de Dezembro de 2012.

TERMO DE ADITIVO – 004/2012

DATA DE ASSINATURA – 20 DE AGOSTO DE 2.012

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato n° 044/2011, assinado em 20 de maio de 2011.

Cachoeirinha/TO, 20 de Agosto de 2012.

ZÉLIO HERCULANO DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

DECRETO nº. 837/2012, de 28 de setembro de 2012.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2010 DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FILADÉLFIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal; Considerando a homologação do Concurso Público Municipal nº. 001/2010, através do Decreto Municipal nº. 340/2010; Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

DECRETA:

Art. 1° Fica convocado para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse do Quadro Geral, Secretaria de Educação, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único deverá comparecer ao Departamento de Pessoal, sito à Praça da Bandeira n. 101, Centro, Filadélfia - TO, o mais urgente possível ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinentes à posse e designação dos respectivos dos locais de trabalho ora especificados nesta convocação.

Art. 3º Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove:

a) Cédula de Identidade;
b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

g) Cartão do PIS/PASEP;

h) Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;

i) Título de Eleitor;

j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

k) Certidão Negativa de 2ª instância, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de domicílio do candidato, dos últimos cinco anos;

l) Certidão Negativa de Débitos para como a Justiça Federal de 1ª e 2ª instância da região de domicílio do candidato, dos últimos cinco anos;

m) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Filadélfia;

n) Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho; o) 01 (uma) foto 3x4, colorida;

p) Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;

q) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

r) Comprovante de Escolaridade conforme exigência do cargo;

s) Declaração contendo endereço residencial;

t) Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

u) Declaração de não ter infringindo as leis que fundamentaram este Edital;

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de setembro de 2012.

Edenilson da Silva e Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Auxiliar de Serviços Gerais Lotação: Escola/ comunidade

Leticia Brito dos Santos	José Rodrigues / Bacaba
Sorais de Araújo Sousa	Extensão São Francisco de Assis / Recreio
Katiana Araújo Guimarães	Raimundo José de Medeiros / Canto Bom
Silvana Cidrin Braga	Pedro Pereira de Almeida / Inhumas
Raimunda Queiros de Sousa	Criança Alegre / Comunidade Quilombola
Fabiana Izidro de Sousa	Abrão Braga da Luz/ Brejo Verde
Sandra Silva Miranda	Joaquim Dias Ribeiro/ Rodeador
Katiana de Araújo Silva	Nova Alegria/ P.A. Retiro
Lívia Coelho da Silva	Nossa Senhora do P. Socorro/ Bielândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 014/2012

O Município de Taguatinga – TO, torna público que fará realizar no dia 17 de outubro 2012, as 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço por lote, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, conforme edital. Mais informação através do fone (63) 3654-1631, ramal 26, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 as 13:00 horas de Segunda a Sexta feira.

TAGUATINGA - TO, 25 de setembro de 2012.

PABLO IVO FERREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 015/2012

O Mun. de Taguatinga – TO, pública que fará realizar no dia 18 de outubro de 2012, as 09:00 h, na sala de reunião da – CPL, situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, nesta cidade, Tomada de preços, menor preço global, para contratação de serviços médicos destinados a atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde. Informação: fone (63) 3654-1631, ramal 26, CPL, das 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta feira.

TAGUATINGA - TO, 25 de setembro de 2012.

PABLO IVO FERREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2012

O Fundo Municipal de Saude de Taguatinga – TO torna público que foi CANCELADO O CONTRATO COM A EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 01, 02, 06, 07, 08, 09 e 10 DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10 para aquisição de medicamentos, com base no artigo 78 da Lei 8.666/93. Mais informação através do fone (63) 3654-1631, ramal 26, junto à Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta feira.

TAGUATINGA - TO, 25 de setembro de 2012.

PABLO IVO FERREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SR. PAULO SERGIO FIORINI BONILHA – CPF n° 016.524.619-73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças de: Licencia Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, Licença de Operação – LO e que o projeto Ambiental da "CARVOARIA", com endereço na Fazenda Minas Gerais, município de Presidente Kennedy – TO, atendem as Resoluções CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA n° 007/05 sobre licenciamento das atividades ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CARVOARIA SERRA NEGRA IND E COM. DE CARVÃO VEGETAL LTDA - CNPJ n° 09.041.758/0004-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças de: Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, Licença de Operação – LO, e que os projetos Ambientais das "CARVOARIAS", com endereços nas Fazendas Gleba Matão 1ª etapa, Lote 08 município de Tocantinópolis – TO, e, Fazenda Aquiri município de Darcinópolis – TO, atendem as Resoluções CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA n° 007/05 sobre licenciamento das Atividades Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JED Comércio de Gás LTDA, CNPJ: 13.495.469/0001-90, torna público que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Comércio Varejista de Gás, com endereço na AV LO 27 1103 Sul LT. 14. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ENOQUE SOUZA ALVES, CNPJ n° 37.380.672/0001-80 torna público que requereu ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Cerâmica na Faz. Parte do Lt. 03, GL. 2ª – Palmeirópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que se referem ao licenciamento ambiental desta atividade.